



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 62/2026 – São Paulo, segunda-feira, 06 de abril de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 12970523/2026 - PRESI/GABPRES/ADEG/CGJ 4.0

Processo SEI nº 0008227-05.2026.4.03.8000

Documento nº 12970523

Pedido de prorrogação (12970297): em ofício enviado em 27/03/2026, a Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp) requer a prorrogação do prazo de inscrições para os Editais de Integração aos Núcleos e à Rede de Apoio 4.0 – TRF3.

Considerando o gozo de férias por juízes(as) no período regular das inscrições para os Editais e a necessidade de integração do maior número possível de interessados(as) à Justiça 4.0 – TRF3 nos próximos 12 meses, com o intuito de assegurar a continuidade do Programa e a equalização da carga de trabalho de magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Federal da 3.ª Região, prorrogo o prazo das inscrições até o dia **15/04/2026**.

Esclareço, na oportunidade, que a integração à Justiça 4.0 – TRF3 por meio de inscrição nos Editais constitui **etapa preliminar** em que o(a) magistrado(a) se coloca à disposição para a consecução dos objetivos do Programa. A cumulação de acervo e efetiva participação na equalização da carga de trabalho se dá em **etapa posterior**, quando da indicação dos(as) magistrados(as) previamente integrados(as) para atuação em Planos de Ação elaborados pelo Comitê Gestor da Justiça 4.0 e aprovados pelo Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região por prazo determinado.

As inscrições nos Editais podem ser feitas mediante acesso ao link: <https://forms.office.com/r/4SfPWGFDZF>

Comunique-se à Ajufesp e aos(as) magistrados(as), servindo este despacho como ofício.

Desembargadora Federal Giselle França
Presidente do Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Desembargadora Federal**, em 30/03/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 12862667/2026

ATA DA 248ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, realizou-se a Sessão Extraordinária por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 582ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2026.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0017999-23.2025.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Substituta Barbara de Lima Iseppi (Interessado).

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1.º Grau.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Substituta Barbara de Lima Iseppi no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0000457-58.2026.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Substituto Gabriel HillenAlbernazAndrade (Interessado).

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1.º Grau.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Substituto Gabriel HillenAlbernazAndrade no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, com efeitos retroativos ao início do curso, em agosto de 2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0035053-05.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (interessado).

Descrição: Centrais de Cálculos Judiciais nas Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo - Resolução CJF3R nº 180/2025 e Resolução CJF3R nº 189/2026.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12762598 e Minuta N.I. Revoga a Res. CJF3R nº 180/2025 (12767328), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0003885-48.2026.4.03.8000 - Serviço Voluntário

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Trabalho Voluntário de Magistrados Aposentados no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00005 - Processo: 0000890-90.2025.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12758419 e Minuta N.I. alteração (12753488), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00006 - Processo: 0002808-32.2025.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de calendário das ações itinerantes para o exercício de 2026 no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12788673 e a Minuta N.I. Altera a PO CJF3R n.º 797, de 21/1/26 (12788671), e determinou, ainda, o posterior encaminhamento do expediente à Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIAJust, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Após, o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00007 - Processo: 0029502-44.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal de Limeira.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12701225 e Minuta N.I. Alteração RES CJF3R n.º 175/2025 (12701222), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00008 - Processo: 0035571-92.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Inspeccionado).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00009 - Processo: 0036187-67.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16751, de 12 de fevereiro de 2026, que designou o MM. Juiz Federal Substituto Thiago da Silva Motta, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível da mencionada Subseção Judiciária, a partir de 20/10/2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0003229-14.2014.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 809, de 20 de fevereiro de 2026, que suspendeu o expediente presencial, a partir das 14h, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantendo a prestação das atividades de forma remota, na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 02 de março de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quarenta e dois minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Assessor II da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal**, em 30/03/2026, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12862653/2026

ATADA 107ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 106ª Sessão Extraordinária de 09 de fevereiro de 2026.

O seguinte processo foi adiado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0003885-48.2026.4.03.8000 - Serviço Voluntário

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Trabalho Voluntário de Magistrados Aposentados no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Após, o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00002 - Processo: 0021656-73.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de indicação de magistrados para comporemos gabinetes da Turma Regional do Mato Grosso do Sul (TR-MS).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a indicação do nome do Desembargador Federal Gilberto Jordan para compor, em substituição ao Desembargador Federal Jean Marcos, o quórum de julgamento da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente em relação ao acervo oriundo da 3ª Seção desta Corte, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e nove minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Assessor II da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal**, em 30/03/2026, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16910, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 13/3/2026, o Ato CJF3R Nº 15449/2025, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR, da 24ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 16º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR, da 24ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 16º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, a partir de 13/3/2026, em decorrência de cargo vago.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/03/2026, às 00:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16931, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - Nº 14 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RODINER RONCADA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador-Adjunto da Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária, no período de 19/10/2025 a 16/04/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/03/2026, às 00:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16937, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Item I do Ato CJP3R N° 16878/2026, para constar "sem prejuízo de suas atribuições", quanto a designação da MMª. Juíza Federal Substituta GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 3 a 8/3/2026, de 11 a 14/3/2026 e de 27/7 a 7/8/2026, em decorrência de Vara Vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johnsons di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/03/2026, às 00:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJP3R N° 16926, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23 a 31/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MICHEL CUNHA TANAKA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/2 a 9/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 27/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/3 a 13/4/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LIMA CAMPELO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 27/2/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS TUPINAMBÁ ARAÚJO DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 28/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAYCON MICHELON ZANIN, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Registro/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 21/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO DEL CONTE VIECELLI, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27/3 a 15/4/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 27/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia de 24/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO PINHEIRO VIANA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/2 a 6/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME REGUEIRA PITTA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 27/2/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERICO ANTONINI.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 31/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANADA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johnsons di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/03/2026, às 00:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJP3R N° 16927, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23 a 27/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 21/3/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JESSICA FLORES SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19/2 a 20/3/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO BARBOSA STAMM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johanson de Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/03/2026, às 00:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO n.º 66/2026 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76, representado por sua Diretora-Geral, Marta Fernandes Marinho Curia, em cumprimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação n.º 11/2007 do CNJ e no Decreto n.º 5940/2006, combinados com o inciso III do Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos n.º 88/2026, e no Primeiro Termo Aditivo n.º 00.005.11.2023 ao Termo de Compromisso n.º 01.005.10.2023 celebrado entre este Tribunal e Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança, CNPJ n.º 24.377.626/0001-80, **DOOU**, no dia 25 de março de 2026, àquela Associação, representada pela Sra. Marlene Maria Ramos, **11,40 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **490 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de Precatórios findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 5/02/2026 no Diário Oficial da União, 3.ª Seção, fl. 201 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Caderno Judicial II, na mesma data, devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam pelo doador, MARTA FERNANDES MARINHO CURIA (Diretora-Geral do TRF3 e Presidente da CPAGD), e pelo donatário, MARLENE MARIA RAMOS.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12948268/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF

Processo SEI nº 0009204-94.2026.4.03.8000

Documento nº 12948268

TRMS Requerimento 12936554

De acordo com o parecer da Diretoria-Geral (12948256), autorizo o trânsito nos moldes propostos.

Ciência ao interessado, ao Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, à UPOE e à UATR.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johanson de Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2026, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12971124/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011854-95.2018.4.03.8000

Documento nº 12971124

Conforme documento 12970966, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEILALEMOS HAKME, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12962378/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 12962378

Conforme documento 12962363, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLAALVES LISBOA, nos dias 26/03/2026 e 27/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12970805/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 12970805

Conforme documento 12970743, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EVELINE DANTAS NOGUEIRA, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12966409/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034354-92.2017.4.03.8000

Documento nº 12966409

Conforme documento 12966402, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE BASTOS NANETI, nos dias 25/03/2026 e 26/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12969885/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024198-74.2019.4.03.8000

Documento nº 12969885

Conforme documento 12969875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TERESA SOUZA CASTELLAR, no período de 04/03/2026 a 31/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12970010/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032964-14.2022.4.03.8000

Documento nº 12970010

Conforme documento 12969900, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, no período de 15/03/2026 a 31/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12970359/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013170-02.2025.4.03.8000

Documento nº 12970359

Conforme documento 12970340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA COELHO DA PAZ ALMEIDA, no dia 30/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12970401/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010212-14.2023.4.03.8000

Documento nº 12970401

Conforme documento 12970374, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FRANCISLENE ALVARENGA DE SOUZA, no período de 25/03/2026 a 21/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12970420/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 12970420

Conforme documento 12970415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no dia 27/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12970457/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 12970457

Conforme documento 12970450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, nos dias 26/03/2026 e 27/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12970608/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016931-85.2018.4.03.8000

Documento nº 12970608

Conforme documento 12970601, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ANTONIA JAIMEZ GAGO MENDES, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12971184/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011438-98.2016.4.03.8000

Documento nº 12971184

Conforme documento 12971174, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ESTELA DE PAULA WISCHANSKY, no período de 27/03/2026 a 10/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12971282/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012242-95.2018.4.03.8000

Documento nº 12971282

Conforme documento 12971275, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12971264/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002514-35.2015.4.03.8000

Documento nº 12971264

Conforme documento 12971257, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, no dia 30/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12971594/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010280-56.2026.4.03.8000

Documento nº 12971594

Conforme documento 12971571, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEANDRO PEDROSA BRAGA MIRANDA, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12971809/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029920-26.2018.4.03.8000

Documento nº 12971809

Conforme documento 12971795, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MORAIS DE MIRANDA, no dia 26/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12972783/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010306-54.2026.4.03.8000

Documento nº 12972783

Conforme documento 12972772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI, no dia 30/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12975265/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017986-61.2024.4.03.8000

Documento nº 12975265

Conforme documento 12975261, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAINA SARANHOLI DOS SANTOS, no dia 30/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12975275/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 12975275

Conforme documento 12975271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12975237/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024601-19.2014.4.03.8000

Documento nº 12975237

Conforme documento 12975231, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12975253/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0037876-54.2022.4.03.8000

Documento nº 12975253

Conforme documento 12975250, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA, no dia 27/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 31/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 4600, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 9º, § 5º, da Resolução CATRF3R nº 122, de 23/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria PRES n.º 4457, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o e-mail - GABCF;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0039231-94.2025.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no art. 1.º da Portaria PRES n.º 4457, de 05 de dezembro de 2025, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2026	MAGISTRADO(A)
29 de abril a 06 de maio	Juíza Federal RAECLER BALDRESCA
15 a 22 de julho	CARLOS FRANCISCO
22 a 29 de julho	MARCOS MOREIRA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johansom di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 31/03/2026, às 00:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12746193/2026

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDATURMA**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA (ELETRÔNICA), REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Dr. SÉRGIO FERNANDO DAS NEVES

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI e do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, todos integrantes da colenda Segunda Turma, foi aberta a sessão ordinária de julgamento, realizada no módulo de julgamento do sistema PJe, nos termos da Resolução nº 591, de 23 de outubro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça.

Manifestou-se o senhor Procurador Regional da República, Dr. Sérgio Fernando das Neves, via correio eletrônico, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

No julgamento da Apelação Cível nº 5001668-91.2023.4.03.6143 (item 35 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Gustavo Henrique Haytman Rocha, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5001969-43.2024.4.03.6130 (item 39 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dra. Elise Balmat Gonçalves, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5004276-21.2020.4.03.6126 (item 42 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Cesar de Moraes, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5023606-73.2025.4.03.0000 (item 45 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Yasmim Santos de Alencar, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5033188-72.2021.4.03.6100 (item 78 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Milena Luz Pereira, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5005879-13.2020.4.03.6100 (item 130 da pauta), proferiram sustentações orais os senhores Advogados Dr^a. Kátia Aparecida Mangone e Dr. Daniel Alboléa Junior, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5032526-70.2024.4.03.0000 (item 174 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Rosi Regina de Toledo Rodrigues, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5000681-38.2019.4.03.6000 (item 302 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Aline Cristina Benção, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5002232-67.2023.4.03.6144 (item 433 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Danilo Ferreira Costa, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5005216-86.2019.4.03.6104 (item 451 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Alessandro Nezi Ragazzi, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5020116-43.2025.4.03.0000 (item 465 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Bruno Macedo Sacco, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5000527-42.2024.4.03.6130 (item 505 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Eliza Carolina de Melo, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5024674-92.2024.4.03.0000 (item 587 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Marcelo Guimarães Francisco, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 5018584-05.2023.4.03.0000 (item 598 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Carolina Pereira Lobo, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação / Remessa Necessária nº 0001082-26.2013.4.03.6100 (item 661 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Tainara Ferreira Veríssimo, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 0001247-88.2004.4.03.6100 (item 677 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Beatriz Busatto Beréa Grassia, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 0006629-81.2012.4.03.6100 (item 682 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Thaís Machado Coletti, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 0008986-83.2007.4.03.6108 (item 717 da pauta), proferiram sustentações orais os senhores Advogados Dr. Marcos Alves de Souza e Dr. Carlos Alexandre de Carvalho, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação / Remessa Necessária nº 0000642-45.2005.4.03.6121 (item 792 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Daniela Zagari Gonçalves, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5001011-89.2020.4.03.6100 (item 812 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Vitor Fantaguci Benvenuti, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5005996-76.2021.4.03.6000 (item 813 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Francisco Romero Junior, por meio de juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

JULGADOS

5000862-85.2019.4.03.6114

5021057-90.2025.4.03.0000

5033291-41.2024.4.03.0000

5000906-84.2017.4.03.6111
5031727-65.2021.4.03.6100
5002253-44.2024.4.03.6100
5007977-59.2025.4.03.0000
5006059-33.2023.4.03.6000
5008951-33.2024.4.03.0000
5027620-17.2017.4.03.6100
5001834-31.2023.4.03.6109
5007837-23.2023.4.03.6102
5020506-85.2021.4.03.6100
5005742-31.2020.4.03.6100
5034226-81.2024.4.03.0000
5019132-30.2023.4.03.0000
0000516-09.2015.4.03.6100
5016122-07.2025.4.03.0000
5026076-14.2024.4.03.0000
5022979-06.2024.4.03.0000
5004943-21.2021.4.03.6110
5019033-89.2025.4.03.0000
5030930-51.2024.4.03.0000
5011330-78.2023.4.03.0000
5010654-37.2021.4.03.6100
5022604-05.2024.4.03.0000
5002880-35.2021.4.03.6106
5027986-76.2024.4.03.0000
5022891-31.2025.4.03.0000
0004989-87.2005.4.03.6100
5006607-24.2024.4.03.6000
5003397-66.2024.4.03.6128
5029765-66.2024.4.03.0000
5005401-09.2023.4.03.6000
5004675-11.2024.4.03.6126
0011662-47.2015.4.03.6100
5005786-30.2023.4.03.6105
0008105-39.2011.4.03.6182
5001335-70.2025.4.03.0000
5011814-35.2019.4.03.0000
5023017-81.2025.4.03.0000
5003633-83.2021.4.03.6108
5001076-11.2022.4.03.6134
5029119-89.2024.4.03.6100
5016232-06.2025.4.03.0000
5006697-53.2025.4.03.0000
5019802-68.2023.4.03.0000
5009524-18.2022.4.03.6119
5017841-78.2020.4.03.6182
5017208-56.2019.4.03.6100
0005742-91.2012.4.03.6102
5017711-14.2018.4.03.6100
5012020-39.2025.4.03.0000
5017449-84.2025.4.03.0000
5020402-88.2024.4.03.6100
5002980-90.2021.4.03.6105
5003855-70.2024.4.03.6100
0014132-02.2016.4.03.6105
5003866-92.2021.4.03.6104
5018771-42.2025.4.03.0000
5000073-09.2025.4.03.6007
5019529-21.2025.4.03.0000
5006777-82.2018.4.03.6104
0008043-38.2013.4.03.6114
5021230-84.2024.4.03.6100
0000164-70.2001.4.03.6123
5005744-02.2019.4.03.0000
5022542-28.2025.4.03.0000
5001561-25.2022.4.03.6000
0000267-17.2013.4.03.6104
5002381-65.2023.4.03.0000
5000537-64.2024.4.03.6105
5002923-73.2024.4.03.6103
5000069-45.2025.4.03.6112
5000239-70.2018.4.03.6109
5022754-20.2023.4.03.0000
5000987-02.2022.4.03.6000

0018988-58.2015.4.03.6100
5000084-80.2022.4.03.6124
0000452-86.2017.4.03.6113
5002667-70.2019.4.03.6115
5003124-39.2024.4.03.6144
5008327-81.2024.4.03.0000
0006718-40.2013.4.03.6110
5007896-07.2020.4.03.6105
5017901-94.2025.4.03.0000
5008414-03.2025.4.03.0000
5004752-31.2025.4.03.0000
0008986-83.2007.4.03.6108
5003596-71.2021.4.03.6103
5019663-48.2025.4.03.0000
5013994-48.2024.4.03.0000
5030248-96.2024.4.03.0000
0034464-46.1999.4.03.6182
5013895-48.2023.4.03.6100
5020761-38.2024.4.03.6100
5006269-97.2022.4.03.6104
0002913-62.2012.4.03.6127
5005138-41.2018.4.03.6100
5007938-41.2024.4.03.6000
5015824-15.2025.4.03.0000
5016457-26.2025.4.03.0000
5019478-10.2025.4.03.0000
5006387-40.2023.4.03.6330
5004802-91.2024.4.03.0000
5004052-97.2018.4.03.6144
0000140-40.2017.4.03.6104
0002753-80.1996.4.03.6100
5037464-78.2023.4.03.6100
5011972-60.2018.4.03.6100
5003957-28.2022.4.03.6144
5027573-67.2022.4.03.6100
5004494-04.2024.4.03.6128
5000776-50.2024.4.03.6111
0003757-38.2013.4.03.6107
5000280-96.2025.4.03.6107
5004379-97.2025.4.03.0000
5004543-71.2020.4.03.6100
5017956-15.2024.4.03.6100
5000332-74.2025.4.03.6113
5002644-12.2024.4.03.6128
5010280-69.2022.4.03.6105
0005310-49.2010.4.03.6100
5009011-50.2022.4.03.6119
5007278-68.2025.4.03.0000
5006747-79.2025.4.03.0000
0025784-31.2016.4.03.6100
5017037-89.2025.4.03.6100
5000897-51.2024.4.03.6120
5009776-20.2018.4.03.6100
5009088-78.2025.4.03.0000
5005506-70.2025.4.03.0000
5015446-93.2024.4.03.0000
5000199-35.2025.4.03.6112
5013591-15.2024.4.03.6100
5008148-19.2020.4.03.6102
5005504-59.2017.4.03.6183
5017353-69.2025.4.03.0000
5018435-38.2025.4.03.0000
5022651-42.2025.4.03.0000
5017892-35.2025.4.03.0000
5004276-21.2020.4.03.6126
5003526-41.2019.4.03.6130
5000618-22.2024.4.03.6102
5003280-81.2024.4.03.6126
5003307-46.2023.4.03.0000
5024460-67.2025.4.03.0000
5001464-12.2024.4.03.6111
5005202-84.2023.4.03.6000
5017247-44.2024.4.03.0000
0015406-84.2014.4.03.6100

5009335-24.2018.4.03.6105
5001163-80.2024.4.03.6106
0005825-73.2004.4.03.6107
5000925-77.2024.4.03.6133
5001203-02.2023.4.03.6105
5004608-57.2020.4.03.6103
5001419-12.2022.4.03.6100
5002036-59.2024.4.03.6113
5004514-89.2018.4.03.6100
5007960-23.2025.4.03.0000
5000023-33.2024.4.03.6131
5012309-40.2023.4.03.0000
0023802-51.2018.4.03.9999
5003956-66.2022.4.03.6104
5000887-05.2017.4.03.6103
5027267-06.2019.4.03.6100
5012419-62.2020.4.03.6105
5004290-25.2021.4.03.6108
5002501-72.2024.4.03.6144
5005049-52.2017.4.03.6100
5023616-20.2025.4.03.0000
5004962-07.2020.4.03.6128
5025773-97.2024.4.03.0000
5006541-02.2024.4.03.0000
0003408-08.2004.4.03.6121
5003792-98.2023.4.03.6126
5024208-64.2025.4.03.0000
5020524-34.2025.4.03.0000
5032526-70.2024.4.03.0000
0001217-42.2007.4.03.6102
5027479-18.2024.4.03.0000
0008070-51.2013.4.03.6104
5032245-90.2019.4.03.0000
5015395-48.2025.4.03.0000
5021238-91.2025.4.03.0000
5005276-28.2025.4.03.0000
0042717-37.2010.4.03.6182
5001264-51.2018.4.03.6002
5017077-38.2025.4.03.0000
5024501-68.2024.4.03.0000
5009804-08.2025.4.03.0000
5005925-25.2022.4.03.6102
5028822-49.2024.4.03.0000
0005601-77.2009.4.03.6102
5019599-38.2025.4.03.0000
5006772-92.2025.4.03.0000
5010508-21.2025.4.03.0000
0000956-22.2013.4.03.6117
5000957-34.2018.4.03.6120
5000004-92.2016.4.03.6103
5021211-78.2024.4.03.6100
5000662-56.2024.4.03.6000
0000446-69.2013.4.03.6000
5000602-04.2025.4.03.6112
0000036-70.2011.4.03.6100
0021721-43.2011.4.03.6130
0020336-78.2015.4.03.0000
5000489-87.2024.4.03.0000
5013828-83.2023.4.03.6100
5000573-54.2025.4.03.0000
5008879-12.2025.4.03.0000
5003843-60.2020.4.03.6144
5005022-55.2025.4.03.0000
5003407-30.2025.4.03.0000
5027024-53.2024.4.03.0000
5021880-64.2025.4.03.0000
5021895-67.2024.4.03.0000
5016904-91.2018.4.03.6100
5033685-48.2024.4.03.0000
5022889-61.2025.4.03.0000
5002449-89.2021.4.03.6109
5016874-76.2025.4.03.0000
5016984-75.2025.4.03.0000
5015520-50.2024.4.03.0000

5004655-31.2025.4.03.0000
5019184-55.2025.4.03.0000
5019271-89.2017.4.03.0000
0009000-85.2013.4.03.6131
5001129-43.2018.4.03.6130
5001230-64.2023.4.03.6111
5017224-05.2022.4.03.6100
5009275-02.2023.4.03.6000
5014895-50.2023.4.03.0000
0006361-16.2015.4.03.6102
0000469-36.2009.4.03.6103
5019113-53.2025.4.03.0000
5005470-65.2024.4.03.6110
5006921-25.2024.4.03.0000
5021363-59.2025.4.03.0000
5002273-34.2023.4.03.6144
0000770-39.2018.4.03.6144
5021297-79.2025.4.03.0000
5016171-48.2025.4.03.0000
5001161-79.2021.4.03.6118
5016488-46.2025.4.03.0000
5020501-88.2025.4.03.0000
0009503-19.2015.4.03.6105
5001578-83.2017.4.03.6114
5024871-13.2025.4.03.0000
5002994-69.2024.4.03.6105
5023100-77.2018.4.03.6100
5000344-61.2024.4.03.6004
5001668-91.2023.4.03.6143
5010401-72.2023.4.03.6102
5001745-62.2024.4.03.6112
0018640-71.2004.4.03.6182
5000518-16.2024.4.03.6119
5067793-50.2022.4.03.9999
0017795-71.2016.4.03.6100
0041995-12.1997.4.03.6100
5000716-32.2024.4.03.6126
5024677-22.2020.4.03.6100
5006238-33.2021.4.03.6130
5007750-67.2023.4.03.6102
5036364-59.2021.4.03.6100
5023480-90.2024.4.03.6100
5003353-38.2023.4.03.6110
5003972-45.2022.4.03.6128
5009765-77.2021.4.03.6102
5000484-66.2024.4.03.6143
5003426-38.2023.4.03.6133
5019821-40.2024.4.03.0000
5026810-37.2020.4.03.6100
5001376-82.2022.4.03.6130
5026370-66.2024.4.03.0000
0000856-46.2012.4.03.6103
5000722-45.2023.4.03.6006
0008818-78.2016.4.03.6104
5028565-57.2024.4.03.6100
5016330-88.2025.4.03.0000
5020533-93.2025.4.03.0000
0002465-18.1999.4.03.6104
5003265-49.2023.4.03.6126
5019789-98.2025.4.03.0000
5002254-31.2023.4.03.6143
5000079-14.2019.4.03.6108
5002665-63.2024.4.03.6103
5009232-65.2023.4.03.6000
5022613-30.2025.4.03.0000
5007474-90.2024.4.03.6105
5000877-03.2022.4.03.6000
5020589-29.2025.4.03.0000
5002897-78.2024.4.03.6102
5022221-90.2025.4.03.0000
5020061-92.2025.4.03.0000
5006764-85.2024.4.03.6100
5002237-58.2024.4.03.6143
5004971-76.2022.4.03.6102

5000798-62.2020.4.03.6107
5022015-76.2025.4.03.0000
5022006-17.2025.4.03.0000
5022157-80.2025.4.03.0000
5004117-83.2025.4.03.6100
5023815-42.2025.4.03.0000
5001002-30.2025.4.03.6108
5019650-49.2025.4.03.0000
5001723-21.2016.4.03.6100
5020454-17.2025.4.03.0000
5004719-57.2020.4.03.6130
5020200-14.2024.4.03.6100
5011127-82.2024.4.03.0000
5024645-08.2025.4.03.0000
0012412-92.2010.4.03.6110
0001082-26.2013.4.03.6100
5013829-05.2022.4.03.6100
5002583-97.2022.4.03.6104
5000344-28.2025.4.03.6133
5003475-43.2021.4.03.6103
5023796-36.2025.4.03.0000
5002948-84.2018.4.03.6107
5000577-86.2023.4.03.6006
5000433-16.2017.4.03.6106
5013972-86.2025.4.03.6100
5002442-29.2024.4.03.6130
5018622-80.2024.4.03.0000
5023688-07.2025.4.03.0000
5001156-46.2024.4.03.6120
5016689-72.2024.4.03.0000
5023714-05.2025.4.03.0000
5018666-69.2023.4.03.6100
0019584-08.2021.4.03.6302
5014093-81.2025.4.03.0000
5023787-74.2025.4.03.0000
5000039-14.2025.4.03.6143
5021579-20.2025.4.03.0000
5005684-19.2025.4.03.0000
5004462-92.2024.4.03.6000
0021575-74.2010.4.03.6182
0011274-28.2007.4.03.6100
0000550-29.2007.4.03.6111
5002190-38.2024.4.03.6126
5031089-91.2024.4.03.0000
5001854-34.2024.4.03.6126
5000611-97.2025.4.03.6133
5002336-90.2025.4.03.0000
5017181-68.2022.4.03.6100
5004132-19.2025.4.03.0000
5027542-13.2023.4.03.6100
0004320-63.2007.4.03.6100
5018231-32.2022.4.03.6100
5026683-07.2017.4.03.6100
5026018-21.2018.4.03.0000
5034071-19.2021.4.03.6100
0000941-66.2017.4.03.6132
5006726-82.2024.4.03.6000
5001875-62.2018.4.03.6112
0041448-75.1988.4.03.6103
5005973-53.2023.4.03.6100
5016997-74.2025.4.03.0000
5016790-75.2025.4.03.0000
5005339-98.2022.4.03.6130
5005287-57.2025.4.03.0000
5013556-37.2023.4.03.6182
5026457-22.2024.4.03.0000
5003827-35.2025.4.03.0000
5000216-11.2024.4.03.6111
5006557-28.2020.4.03.6100
5027956-45.2022.4.03.6100
5011836-83.2025.4.03.0000
5016288-39.2025.4.03.0000
5010109-89.2025.4.03.0000
5018325-73.2024.4.03.0000

5000681-38.2019.4.03.6000
5026599-26.2024.4.03.0000
5008398-49.2025.4.03.0000
5032480-17.2024.4.03.6100
0001247-88.2004.4.03.6100
5027730-36.2024.4.03.0000
5030413-46.2024.4.03.0000
5018157-08.2023.4.03.0000
5026425-17.2024.4.03.0000
5000392-17.2025.4.03.6123
0003235-39.2012.4.03.6109
0014169-05.2011.4.03.6105
0043845-87.2013.4.03.6182
5003210-13.2018.4.03.6114
0007684-18.2013.4.03.6105
5008291-19.2017.4.03.6100
5021389-61.2023.4.03.6100
5018584-05.2023.4.03.0000
5000513-78.2020.4.03.6104
5013666-21.2024.4.03.0000
5024205-80.2023.4.03.0000
5004976-66.2025.4.03.0000
5003019-30.2025.4.03.0000
5006542-21.2023.4.03.0000
5002600-21.2022.4.03.6109
5009697-32.2023.4.03.0000
5000480-65.2020.4.03.6144
5002041-88.2018.4.03.6114
5013484-74.2020.4.03.0000
5005565-92.2024.4.03.0000
5014555-13.2021.4.03.6100
5011327-30.2021.4.03.6100
5007998-05.2024.4.03.6100
5030969-87.2020.4.03.0000
5019218-30.2025.4.03.0000
5025778-22.2024.4.03.0000
5018618-09.2025.4.03.0000
5005770-66.2024.4.03.6000
5009086-11.2025.4.03.0000
5014428-03.2025.4.03.0000
5001244-79.2017.4.03.6104
5002459-08.2023.4.03.6128
5021624-24.2025.4.03.0000
5020695-88.2025.4.03.0000
5026535-16.2024.4.03.0000
5003491-42.2022.4.03.6109
5013352-41.2025.4.03.0000
5001548-76.2025.4.03.0000
5021327-17.2025.4.03.0000
5007337-88.2022.4.03.6102
5019230-44.2025.4.03.0000
5019566-48.2025.4.03.0000
0003382-87.2015.4.03.6100
5013249-34.2025.4.03.0000
5001686-43.2025.4.03.0000
5008062-45.2025.4.03.0000
5001248-15.2019.4.03.6115
5019103-09.2025.4.03.0000
5009323-45.2025.4.03.0000
5004745-52.2023.4.03.6000
5010791-44.2025.4.03.0000
5001358-30.2017.4.03.6100
5007900-61.2023.4.03.6130
5002476-27.2025.4.03.0000
5010012-89.2025.4.03.0000
5000227-15.2020.4.03.6100
5010743-95.2019.4.03.0000
0006757-54.2006.4.03.6119
5018178-80.2024.4.03.6100
5002409-77.2016.4.03.0000
5002085-59.2018.4.03.6130
5010311-66.2025.4.03.0000
5026674-65.2024.4.03.0000
5014045-25.2025.4.03.0000

5014114-91.2024.4.03.0000
5007304-37.2023.4.03.0000
5007845-02.2025.4.03.0000
5028496-60.2022.4.03.0000
5012080-46.2024.4.03.0000
5019226-75.2023.4.03.0000
5012528-19.2024.4.03.0000
5000326-44.2023.4.03.0000
5010256-80.2018.4.03.6105
5023241-19.2025.4.03.0000
5022731-06.2025.4.03.0000
0008692-30.2013.4.03.6105
5022182-93.2025.4.03.0000
5001367-79.2024.4.03.6121
5007151-12.2024.4.03.6000
5016447-79.2025.4.03.0000
5020895-95.2025.4.03.0000
5000630-67.2023.4.03.6006
5022284-18.2025.4.03.0000
5022362-12.2025.4.03.0000
5021846-89.2025.4.03.0000
5007875-35.2023.4.03.6102
5021466-66.2025.4.03.0000
5000787-43.2023.4.03.6102
5033188-72.2021.4.03.6100
5000844-77.2018.4.03.6121
5021805-25.2025.4.03.0000
5001969-43.2024.4.03.6130
5008766-56.2023.4.03.6102
5021678-87.2025.4.03.0000
5023606-73.2025.4.03.0000
5011502-77.2019.4.03.6105
5000681-73.2023.4.03.6137
5020975-39.2018.4.03.6100
5018446-67.2025.4.03.0000
5002271-05.2024.4.03.6120
5018251-82.2025.4.03.0000
5020981-66.2025.4.03.0000
5012207-47.2025.4.03.0000
5023285-38.2025.4.03.0000
5023471-61.2025.4.03.0000
5022853-19.2025.4.03.0000
5002766-45.2025.4.03.6110
5001337-74.2024.4.03.6111
5024557-67.2025.4.03.0000
5021670-13.2025.4.03.0000
5001495-33.2024.4.03.6143
5020965-15.2025.4.03.0000
5023131-20.2025.4.03.0000
5011317-05.2020.4.03.6105
5000771-20.2023.4.03.6125
5022287-70.2025.4.03.0000
0008949-13.2013.4.03.6119
0021437-91.2012.4.03.6100
5024703-54.2019.4.03.6100
0004831-26.2010.4.03.6110
5006718-18.2023.4.03.6105
0015407-69.2014.4.03.6100
5023659-24.2024.4.03.6100
5001025-87.2023.4.03.6126
5005307-73.2024.4.03.6114
0006727-20.2013.4.03.6104
5003114-66.2022.4.03.6143
5014057-19.2018.4.03.6100
5022873-54.2018.4.03.0000
5019559-90.2024.4.03.0000
5023082-17.2022.4.03.6100
0001989-34.2015.4.03.6131
5031319-36.2024.4.03.0000
5024034-89.2024.4.03.0000
0041233-06.2015.4.03.9999
0019968-20.2006.4.03.6100
5023133-67.2018.4.03.6100
5013643-75.2024.4.03.0000

5030409-43.2023.4.03.0000
0001710-56.2012.4.03.6130
0023880-69.1999.4.03.6100
5007714-41.2017.4.03.6100
0000242-14.2012.4.03.6112
5034018-97.2024.4.03.0000
0007725-30.1995.4.03.6100
5003246-37.2023.4.03.6128
0006143-23.2003.4.03.6000
0002435-71.2017.4.03.6000
5000930-74.2024.4.03.6109
0003658-40.2015.4.03.6126
0022212-09.2012.4.03.6100
0000002-47.2025.4.03.9999
5002348-39.2022.4.03.6102
5003994-34.2021.4.03.6130
5010648-78.2022.4.03.6105
5002086-51.2021.4.03.6126
5036240-76.2021.4.03.6100
5021101-79.2024.4.03.6100
5020660-51.2021.4.03.6182
0000140-58.2019.4.03.6140
5053414-70.2023.4.03.9999
5001224-62.2020.4.03.0000
5000672-55.2024.4.03.6112
5006216-90.2025.4.03.0000
5004941-43.2024.4.03.0000
5015942-25.2024.4.03.0000
5016903-33.2023.4.03.6100
0002699-84.2014.4.03.6100
5003037-59.2019.4.03.6144
5002816-47.2024.4.03.6000
5006564-11.2025.4.03.0000
5001320-50.2024.4.03.6107
5021287-05.2024.4.03.6100
5004940-49.2024.4.03.6114
5008128-77.2024.4.03.6105
5002470-96.2024.4.03.6000
5002693-50.2018.4.03.6100
5001917-38.2024.4.03.6133
5002324-26.2022.4.03.6000
5002366-75.2022.4.03.6000
5029265-97.2024.4.03.0000
5004418-31.2024.4.03.0000
5000976-08.2020.4.03.6108
0032018-16.2012.4.03.6182
5000833-61.2017.4.03.6128
5001117-82.2024.4.03.6109
5000197-02.2025.4.03.6133
5024437-58.2024.4.03.0000
0001975-33.2013.4.03.6127
5002252-06.2022.4.03.6108
0006407-98.2013.4.03.6126
0002700-82.2013.4.03.6107
5028153-34.2021.4.03.6100
5008199-69.2025.4.03.6000
5014475-74.2025.4.03.0000
0001685-70.2011.4.03.6100
5022062-55.2022.4.03.0000
5019802-97.2025.4.03.0000
5019387-85.2023.4.03.0000
5002392-60.2024.4.03.0000
5001190-26.2020.4.03.6002
5001145-56.2025.4.03.6128
5007726-83.2025.4.03.6000
5000503-51.2018.4.03.6121
5001080-53.2023.4.03.6121
5016920-06.2022.4.03.6100
5003986-54.2020.4.03.6110
5002077-63.2023.4.03.6112
5005216-86.2019.4.03.6104
5016708-15.2023.4.03.0000
5003721-62.2024.4.03.6126
5020116-43.2025.4.03.0000

5017964-22.2025.4.03.0000
0003047-68.2015.4.03.6003
5006437-88.2021.4.03.6119
5015720-57.2024.4.03.0000
5000060-64.2017.4.03.6112
5012880-40.2025.4.03.0000
5000499-21.2016.4.03.6109
5000718-88.2017.4.03.6112
5014811-58.2018.4.03.6100
5000648-25.2022.4.03.6006
0000011-03.2011.4.03.6118
5000273-97.2023.4.03.6132
5004278-05.2021.4.03.6110
5004875-23.2020.4.03.6105
5000527-42.2024.4.03.6130
5015276-58.2023.4.03.0000
5001464-84.2020.4.03.6100
5022163-87.2025.4.03.0000
5152678-89.2025.4.03.9999
5005407-26.2022.4.03.6105
5018786-11.2025.4.03.0000
5002244-76.2024.4.03.6102
5017960-82.2025.4.03.0000
0008199-14.2017.4.03.6105
5000148-88.2024.4.03.6102
5004275-80.2021.4.03.6100
5024949-11.2023.4.03.6100
5017572-19.2024.4.03.0000
5002861-09.2024.4.03.0000
5000795-43.2021.4.03.6117
0009787-13.2013.4.03.6100
0049580-96.2016.4.03.6182
0015376-54.2011.4.03.6100
0030904-32.2015.4.03.9999
0005226-39.2010.4.03.6103
5008176-60.2024.4.03.6000
5003288-69.2025.4.03.0000
0008155-56.2012.4.03.6109
5004291-59.2025.4.03.0000
5031889-65.2018.4.03.6100
5000652-72.2016.4.03.6103
0021349-87.2011.4.03.6100
5027196-92.2024.4.03.0000
5028602-85.2023.4.03.0000
5011914-48.2023.4.03.0000
5003053-05.2025.4.03.0000
5001811-11.2025.4.03.0000
5001469-97.2025.4.03.0000
5026952-66.2024.4.03.0000
5000553-97.2024.4.03.0000
5010447-34.2023.4.03.0000
5011505-13.2020.4.03.6100
0005711-65.2012.4.03.6104
0002730-29.2013.4.03.6104
5000227-12.2016.4.03.6114
5025392-89.2024.4.03.0000
0001042-16.2015.4.03.9999
5014794-42.2025.4.03.0000
5028306-67.2021.4.03.6100
0006629-81.2012.4.03.6100
5004375-14.2022.4.03.6128
5004780-96.2025.4.03.0000
5031888-37.2024.4.03.0000
0002654-57.2017.4.03.6106
0000910-70.2016.4.03.6103
0000279-29.2016.4.03.6103
5005467-08.2022.4.03.6102
5006996-98.2023.4.03.0000
5008892-79.2023.4.03.0000
5008555-22.2025.4.03.0000
0005672-46.2013.4.03.6100
5005262-44.2025.4.03.0000
5003996-22.2025.4.03.0000
5003554-56.2025.4.03.0000

0014167-17.2011.4.03.0000
5023399-74.2025.4.03.0000
5022134-37.2025.4.03.0000
5000540-51.2017.4.03.6109
5021287-40.2022.4.03.0000
5007462-76.2024.4.03.6105
0007225-08.2016.4.03.6106
0022716-79.2017.4.03.9999
5005778-81.2018.4.03.6120
5003446-61.2024.4.03.0000
5020084-52.2017.4.03.6100
5017615-57.2022.4.03.6100
5003392-35.2023.4.03.6110
5007878-57.2018.4.03.6104
5018382-27.2024.4.03.6100
5006905-37.2025.4.03.0000
5016943-49.2022.4.03.6100
5021290-57.2024.4.03.6100
5018032-69.2025.4.03.0000
5011222-78.2025.4.03.0000
5015256-96.2025.4.03.0000
5032983-78.2019.4.03.0000
5003074-58.2019.4.03.6121
5020925-13.2018.4.03.6100
5016287-29.2021.4.03.6100
0002719-75.2014.4.03.6100
0003790-83.2013.4.03.6121
5031801-81.2024.4.03.0000
5023076-69.2025.4.03.0000
5002171-48.2017.4.03.6103
5002233-83.2025.4.03.0000
5034170-48.2024.4.03.0000
5020344-62.2018.4.03.0000
5001330-48.2025.4.03.0000
5017738-17.2025.4.03.0000
5000974-53.2025.4.03.0000
5001312-26.2017.4.03.6105
0003007-24.2013.4.03.6111
5008525-21.2019.4.03.6103
0000491-79.2015.4.03.6331
5018403-76.2019.4.03.6100
0307252-91.1997.4.03.6102
5004166-11.2018.4.03.6120
5021323-82.2022.4.03.0000
0001106-59.2011.4.03.6121
5013006-90.2025.4.03.0000
5020097-37.2025.4.03.0000
0011005-55.2009.4.03.6120
5024674-92.2024.4.03.0000
5020531-26.2025.4.03.0000
5033942-44.2022.4.03.0000
0012746-73.2012.4.03.6105
5016367-75.2021.4.03.6105
5030221-83.2023.4.03.6100
5008246-98.2025.4.03.0000
5019222-67.2025.4.03.0000
5030749-50.2024.4.03.0000
5002704-47.2018.4.03.6143
5011432-32.2025.4.03.0000
5014514-71.2025.4.03.0000
5030139-82.2024.4.03.0000
5002424-31.2025.4.03.0000
5000732-86.2024.4.03.6125
5019056-35.2025.4.03.0000
5002209-75.2018.4.03.6119
5019429-66.2025.4.03.0000
5014745-35.2024.4.03.0000
5003595-21.2023.4.03.6102
5017002-96.2025.4.03.0000
5016038-06.2025.4.03.0000
5016989-97.2025.4.03.0000
5000465-25.2025.4.03.0000
5016862-62.2025.4.03.0000
5001052-47.2025.4.03.0000

5017299-06.2025.4.03.0000
5017459-31.2025.4.03.0000
5013681-32.2024.4.03.6000
5000154-34.2025.4.03.0000
5003496-13.2022.4.03.6126
5027544-56.2018.4.03.6100
0015358-76.2015.4.03.6105
5015425-92.2020.4.03.6100
5010887-30.2023.4.03.0000
5002032-61.2024.4.03.6100
5000613-16.2023.4.03.6108
5003086-20.2024.4.03.6114
5000409-63.2023.4.03.6110
5000378-95.2023.4.03.6125
5004711-87.2022.4.03.6105
5010424-09.2023.4.03.6105
5007289-05.2022.4.03.0000
5010893-37.2023.4.03.0000
5007247-97.2020.4.03.6119
0010535-17.2018.4.03.6182
5005879-13.2020.4.03.6100
5011090-21.2025.4.03.0000
5022371-71.2025.4.03.0000
0012106-47.2015.4.03.0000
5005996-76.2021.4.03.6000

RETIRADOS DA SESSÃO

5000858-78.2024.4.03.6112
5013207-82.2025.4.03.0000
5016055-22.2018.4.03.6100
5014525-80.2018.4.03.6100
0035035-84.2014.4.03.9999
5000323-94.2020.4.03.0000
5013627-58.2023.4.03.0000
5031641-89.2024.4.03.6100
5033512-57.2024.4.03.6100
5001041-64.2025.4.03.6128
5021219-55.2024.4.03.6100
5003109-79.2019.4.03.6133
5004305-77.2019.4.03.6103
5003024-93.2024.4.03.6141
5009486-25.2025.4.03.0000

ADIADOS OU COM JULGAMENTO SUSPENSO

5021287-35.2025.4.03.0000
5022765-49.2023.4.03.0000
5000707-98.2019.4.03.6141
5001495-57.2019.4.03.6127
0000142-10.2014.4.03.6138
5004126-55.2019.4.03.6100
0007698-84.2017.4.03.6000
5000712-52.2025.4.03.6128
5003088-02.2021.4.03.6144
5001907-63.2021.4.03.6144
0000162-98.2014.4.03.6138
5004435-49.2020.4.03.6130
5001156-71.2024.4.03.6144
0000459-95.2014.4.03.6109
5002232-67.2023.4.03.6144
5008954-03.2020.4.03.6119
5002951-09.2022.4.03.6104
5000647-05.2020.4.03.6105
5009414-72.2024.4.03.0000
0007910-88.2011.4.03.6106
5001864-51.2019.4.03.6127
5001484-28.2019.4.03.6127
5000657-16.2024.4.03.6103
5002698-40.2021.4.03.6109
5018823-18.2018.4.03.6100
0002250-20.2014.4.03.6103
5001011-89.2020.4.03.6100
5011609-05.2020.4.03.6100

PEDIDOS DE VISTA

0012501-43.2013.4.03.6100
0000642-45.2005.4.03.6121
5030096-82.2023.4.03.0000

Encerrou-se a sessão no dia 10/12/2025, às 16 horas e 10 minutos, registrando-se, no módulo de julgamento do sistema PJe, 768 processos julgados, 21 processos com julgamento suspenso em virtude de votação não-unânime, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil, 3 processos com pedido de vista, 7 adiados e 15 retirados de pauta.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis**, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção, em 22/01/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo**, Desembargadora Federal, em 19/02/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12750442/2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Dr(a). LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, na sala de sessões localizada no 2º andar do Edifício Sede do e. TRF-3, bem como em ambiente de videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*, foi aberta a sessão, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI e do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA (por videoconferência), todos integrantes da colenda Segunda Turma.

Ao iniciar a sessão, a Senhora Desembargadora Federal Presidente cumprimentou os demais membros da Segunda Turma, o senhor Procurador Regional da República oficiante na sessão, os advogados, estagiários e servidores, agradecendo a participação de todos.

Não havendo impugnação, foram aprovadas as atas das sessões realizadas em 04.11.2025 (virtual e presencial) e 13.11.2025 e 18.11.2025, cujas minutas foram previamente distribuídas aos gabinetes, dispensada sua leitura.

Com a palavra, manifestou-se o senhor Procurador Regional da República, Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

Em seguida, foram proclamados os resultados dos julgamentos pedidos de preferência, e, na sequência, foram realizados os julgamentos nos quais foram formulados pedidos de sustentação oral, na seguinte ordem:

RELATOR: DES. FED. CARLOS FRANCISCO
5016534-35.2025.4.03.0000 (ITEM 17 DA PAUTA)

CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e outros X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADA: JOYCE SETTI PARKINS (OAB/SP 222.904) POR ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e outros

RELATOR: DES. FED. CARLOS FRANCISCO
5027023-20.2022.4.03.6182 (ITEM 02 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TIM S/A

ADVOGADA: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB/RJ 112.454) PELA TIM

RELATOR: DES. FED. CARLOS FRANCISCO
5023334-88.2020.4.03.6100 (ITEM 04 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

DANIEL VINICIUS SOUZA MAIA BIANCHO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADA: ANDRESSA FERREIRA MACEDO (OAB/SP 498.883A) POR DANIEL VINICIUS SOUZA MAIA BIANCHO

RELATORA: DES. FED. RENATA LOTUFO
5021299-19.2024.4.03.6100 (ITEM 20 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADA: LIANE ROSE BALOG DE LIMA (OAB/SP 474.802) POR COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO

RELATORA: DES. FED. RENATA LOTUFO

5007517-46.2023.4.03.6110 (ITEM 21 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

COPPE TERZO & SOARES LTDA e outros X REALALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: WAGNER VERZINHASSE NARDINI (OAB/RJ nº 201.519) POR COPPE TERZO & SOARES LTDA.

RELATOR: DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

5030470-64.2024.4.03.0000 (ITEM 48 DA PAUTA)

CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ADVOGADA: ARIEL ALMEIDA BARRETO (OAB/MG 206.710)

JULGADOS

5000657-67.2022.4.03.6141
5000591-54.2025.4.03.6118
5017243-41.2023.4.03.0000
5021674-59.2020.4.03.6100
5001529-05.2023.4.03.6123
5018931-19.2023.4.03.6182
5009549-96.2024.4.03.6301
5028370-72.2024.4.03.6100
5015031-47.2023.4.03.0000
5016822-17.2024.4.03.0000
5000096-70.2021.4.03.0000
5005245-40.2022.4.03.6102
5023334-88.2020.4.03.6100
5008214-68.2021.4.03.6100
5011870-58.2025.4.03.0000
5008486-87.2025.4.03.0000
5018495-11.2025.4.03.0000
5010683-15.2025.4.03.0000
5001923-03.2022.4.03.6105
5008106-06.2021.4.03.0000
5007517-46.2023.4.03.6110
5015467-73.2022.4.03.6100
0006015-72.2014.4.03.0000
5001921-57.2022.4.03.6000
5003076-82.2024.4.03.0000
5024057-40.2021.4.03.0000
5004324-78.2022.4.03.6103
5007749-34.2022.4.03.6000
1103191-36.1997.4.03.6109
5028400-74.2024.4.03.0000
5027023-20.2022.4.03.6182
5021299-19.2024.4.03.6100
0003891-91.2010.4.03.6100
5000067-33.2020.4.03.6118
5021069-74.2024.4.03.6100
5034051-29.2020.4.03.0000
5026192-58.2021.4.03.6100
0003249-33.2006.4.03.6109
5003030-59.2025.4.03.0000
5022599-46.2025.4.03.0000
5016534-35.2025.4.03.0000
5035221-64.2023.4.03.6100
5002792-12.2023.4.03.6143
5000745-13.2023.4.03.6128
5015964-38.2023.4.03.6105
5000985-77.2020.4.03.6137
5015344-71.2024.4.03.0000
5005121-47.2018.4.03.6183
5019211-38.2025.4.03.0000
5031626-24.2023.4.03.0000
5030470-64.2024.4.03.0000
5001244-35.2024.4.03.6104

ADIADOS OU COM JULGAMENTO SUSPENSO

5000611-63.2025.4.03.6112
5009734-63.2021.4.03.6100

PEDIDOS DE VISTA

5030092-45.2023.4.03.0000
5029515-67.2023.4.03.0000

Encerrou-se a sessão às 15 horas e 29 minutos, registrando-se, no sistema PJe, 52 processos julgados, 1 processo com julgamento suspenso em virtude de votação não-unânime, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil, 2 processos com pedido de vista e, 1 adiado.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 05/02/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Desembargadora Federal**, em 19/02/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12750634/2026

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (VIDEOCONFERÊNCIA), REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, em ambiente de videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*, foi aberta a sessão, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta e do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, integrantes da colenda Segunda Turma, dos senhores Juizes Federais LEONARDO VIETRI, EMERSON COUTO e TIAGO BOLOGNA, convocados em auxílio na Segunda Turma (Atos PRES nº 7001, 7002 e 7003, de 05 de agosto de 2025), bem como do senhor Desembargador Federal RENATO BECHO, este integrante da colenda Primeira Turma, convocado para composição de quórum nos processos incluídos na pauta. Ausentes, justificadamente, o senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, em fruição de compensação de plantão de recesso judiciário, e a senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI, em fruição de período de férias.

Ao iniciar a sessão, a senhora Desembargadora Federal Presidente cumprimentou os demais magistrados participantes da sessão, o senhor Procurador Regional da República oficiante na sessão, os advogados, estagiários e servidores, agradecendo a participação de todos.

Manifestou-se o senhor Procurador Regional da República, Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

Na sequência, foram realizados os julgamentos nos quais foram formulados pedidos de sustentação oral, na seguinte ordem:

RELATOR: JUIZ FEDERAL EMERSON COUTO

0208955-43.1997.4.03.6104 (ITEM 06 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

DOMINGOS RIBEIRO e outros X CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO e outros

ADVOGADOS:

CLOVIS DE GOUVÊA FRANCO (OAB/SP 41.354) POR CLAUDIA ISABEL LUCIANO CINEL e WASHINGTON UMBERTO CINEL (APELANTE)

SÍLVIO JOSÉ RAMOS JACOPETTI (OAB/SP 87.375) EM CAUSA PRÓPRIA (APELANTE)

DR. GABRIEL TEIXEIRA ALVES (OAB/SP 373.779-A) POR CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO (APELADA)

RELATOR: JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNA

0030316-05.2003.4.03.6100 (ITEM 08 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO e outros X SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI e outros

ADVOGADA: LUIZA GUIMARÃES CASTRO (OAB/MG 206.487) PELA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNA

0020305-43.2005.4.03.6100 (ITEM 09 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA e outros X GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA e outros

RELATOR: JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNA

0035428-52.2003.4.03.6100 (ITEM 10 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA e outros X GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA e outros

ADVOGADO: HENRIQUE WAGNER DIAS (OAB/SP 367.956) POR GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA e outros

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO VIETRI

5000138-48.2018.4.03.6104 (ITEM 05 DA PAUTA)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

ANCORA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA X UNIÃO FEDERAL

ADVOGADO: FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS (OAB/SP 136.615) POR ANCORA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA

JULGADOS

0001514-82.2003.4.03.6104
0009389-47.2010.4.03.6108
0043000-50.1989.4.03.6100
5000138-48.2018.4.03.6104
0024852-29.2005.4.03.6100
0002123-33.2010.4.03.6100
0009871-56.2010.4.03.6120
0001537-16.2012.4.03.6103
0003684-80.2001.4.03.6109
0035428-52.2003.4.03.6100
0007328-68.2009.4.03.6103
0030316-05.2003.4.03.6100
0020305-43.2005.4.03.6100
0002651-72.2007.4.03.6100
0208955-43.1997.4.03.6104
0001181-45.2008.4.03.6108
0003912-04.2014.4.03.6108

Encerrou-se a sessão às 17 horas e 10 minutos, registrando-se, no módulo de julgamento do sistema PJe, 17 processos julgados.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis**, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção, em 23/01/2026, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo**, Desembargadora Federal, em 19/02/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12784214/2026

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
SEGUNDA TURMA**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA (ELETRÔNICA), REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

Presidente da Sessão : Exma. DES. FED. RENATA LOTUFO

Representante do MPF: Dr. UENDEL DOMINGUES UGATTI

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, sob a Presidência da senhora Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, com a participação desta, do senhor Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO, da senhora Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI e do senhor Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, todos integrantes da colenda Segunda Turma, foi aberta a sessão ordinária de julgamento, realizada no módulo de julgamento do sistema PJe, nos termos da Resolução nº 591, de 23 de outubro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça.

Manifestou-se o senhor Procurador Regional da República, Dr. Uendel Domingues Ugatti, via correio eletrônico, para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos empauta.

Foram realizadas sustentações orais, por meio eletrônico em formato assíncrono, nos feitos abaixo relacionados:

#8 5023180-70.2020.4.03.6100

Assunto Contribuições Previdenciárias

Classe ApCiv - APELAÇÃO CÍVEL

Relator Gab. 06 - DES. FED. CARLOS FRANCISCO

Partes SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVICOS S.A. x UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

#63 5021149-68.2025.4.03.0000

Assunto Empréstimo consignado

Classe AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator Gab. 06 - DES. FED. CARLOS FRANCISCO

Partes MARIA CARVALHO LIMA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

#238 5005174-66.2021.4.03.6104

Assunto Servidão Administrativa

Classe ApCiv - APELAÇÃO CÍVEL

Relator Gab. 42 - DES. FED. RENATA LOTUFO

Partes CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO x PEDREIRA ENGEBRITA LTDA

#335 5000207-33.2021.4.03.6118

Assunto Esbulho / Turbação / Ameaça

Classe ApCiv - APELAÇÃO CÍVEL

Relator Gab. 05 - DES. FED. AUDREY GASPARINI

Partes CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRAS/A x LUIZ EDUARDO TARQUINIO MONTEIRO DA COSTA

#337 5018998-02.2024.4.03.6100

Assunto Prestação de Serviços

Classe ApCiv - APELAÇÃO CÍVEL

Relator Gab. 05 - DES. FED. AUDREY GASPARINI

Partes OMEGA SERVICOS COMPLEMENTARES E LOGISTICA LTDA x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

#338 5001414-26.2023.4.03.6109

Assunto Contribuição sobre a folha de salários

Classe ApCiv - APELAÇÃO CÍVEL

Relator Gab. 05 - DES. FED. AUDREY GASPARINI

Partes ATIVA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA x UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

#393 0003306-92.2013.4.03.6113

Assunto Atualização de Conta

Classe ApCiv - APELAÇÃO CÍVEL

Relator Gab. 05 - DES. FED. AUDREY GASPARINI

Partes CAIXA ECONOMICA FEDERAL x ADRIANA APARECIDA DA SILVA

#395 5019346-50.2025.4.03.0000

Assunto 1/3 de férias

Classe AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator Gab. 05 - DES. FED. AUDREY GASPARINI

Partes JOEL VIEIRA BERCOCANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA x UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Sessão de Julgamento ORDINÁRIA VIRTUAL (SEM VIDEOCONFERÊNCIA), terça-feira, 27 de janeiro de 2026 às 14:00

#490 5024680-02.2024.4.03.0000

Assunto Contribuições Previdenciárias

Classe AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator Gab. 04 - DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

Partes ESG PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A x UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

#524 5003069-56.2025.4.03.0000

Assunto Sistema Financeiro da Habitação

Classe AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator Gab. 04 - DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA

Partes RICARDO MERTZ DE OLIVEIRA x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Foram apreciados em sessão os processos incluídos em pauta ou mesa, a seguir indicados:

JULGADOS

5000344-18.2016.4.03.6109
5000394-58.2022.4.03.6004
5022990-98.2025.4.03.0000
5004194-84.2024.4.03.6114
5003536-18.2024.4.03.6128
5002172-65.2024.4.03.6110
5006687-77.2023.4.03.0000
0004347-04.2001.4.03.6182
0000884-86.2013.4.03.6100
5008907-77.2025.4.03.0000
0000455-79.2014.4.03.6102
0009727-40.2013.4.03.6100
5003016-02.2025.4.03.6103
0009720-19.2011.4.03.6100
5000123-38.2022.4.03.6137
5005696-33.2025.4.03.0000
0011429-84.2014.4.03.6100
5002551-06.2024.4.03.6110
5021281-95.2024.4.03.6100
5013577-65.2023.4.03.6100
5027485-25.2024.4.03.0000
5029026-34.2021.4.03.6100
5001023-57.2021.4.03.6104
5026177-60.2019.4.03.6100
5013238-78.2020.4.03.0000
5018190-55.2019.4.03.6105
5021149-68.2025.4.03.0000
5019712-89.2025.4.03.0000
0018592-91.2009.4.03.6100
5004083-12.2019.4.03.6103
5004642-32.2025.4.03.0000
5003017-63.2020.4.03.6102
0021191-57.2015.4.03.0000
5024994-11.2025.4.03.0000
5024459-82.2025.4.03.0000
5030013-70.2021.4.03.6100
5019598-62.2020.4.03.6100
5002224-53.2022.4.03.6103
5009837-07.2020.4.03.6100
0007410-86.2015.4.03.6104
5001689-08.2019.4.03.0000
5022533-66.2025.4.03.0000
5022464-34.2025.4.03.0000
5025011-47.2025.4.03.0000
5024031-03.2025.4.03.0000
5004027-36.2021.4.03.6126
5000520-68.2023.4.03.6006
0007989-51.2012.4.03.6100
5023199-67.2025.4.03.0000
5009329-52.2025.4.03.0000
5000364-49.2016.4.03.6128
5004838-28.2022.4.03.6104
5021957-73.2025.4.03.0000
5008034-41.2024.4.03.6102
0001951-14.2012.4.03.6103
5002938-06.2020.4.03.6128
5026534-35.2022.4.03.6100
5001619-19.2018.4.03.6113
5022683-52.2022.4.03.0000
5016812-36.2025.4.03.0000
5008334-39.2025.4.03.0000
5024680-02.2024.4.03.0000

5002298-78.2025.4.03.0000
5022302-39.2025.4.03.0000
5002971-84.2023.4.03.6000
5000542-21.2017.4.03.6109
5016938-62.2020.4.03.0000
5018490-86.2025.4.03.0000
5011198-30.2018.4.03.6100
5026389-72.2024.4.03.0000
5026494-19.2023.4.03.6100
5029324-85.2024.4.03.0000
5021314-18.2025.4.03.0000
5026221-36.2025.4.03.0000
5034226-22.2021.4.03.6100
5025515-53.2025.4.03.0000
5019531-88.2025.4.03.0000
0002824-47.2017.4.03.6100
0011789-24.2011.4.03.6100
5006654-51.2022.4.03.6102
0005269-09.2015.4.03.6100
5003477-24.2024.4.03.6130
0012738-77.2013.4.03.6100
5018151-30.2025.4.03.0000
0014622-10.2014.4.03.6100
5017025-42.2025.4.03.0000
5001368-18.2024.4.03.6104
5000180-69.2020.4.03.6123
0008800-61.2015.4.03.6114
5033816-23.2024.4.03.0000
5006440-03.2021.4.03.6100
0010804-84.2013.4.03.6100
5004016-13.2025.4.03.0000
0005731-94.2016.4.03.6143
5003830-87.2025.4.03.0000
5005586-34.2025.4.03.0000
0006994-70.2010.4.03.6112
5000838-49.2023.4.03.6136
5021991-48.2025.4.03.0000
0036560-58.2004.4.03.6182
5020657-76.2025.4.03.0000
5004224-13.2020.4.03.6130
5024540-31.2025.4.03.0000
5016563-85.2025.4.03.0000
5009286-18.2025.4.03.0000
5008827-16.2025.4.03.0000
5007824-68.2021.4.03.6110
0020264-86.1999.4.03.6100
5023052-41.2025.4.03.0000
5002481-92.2019.4.03.6100
5015715-68.2024.4.03.6100
5024160-08.2025.4.03.0000
5000670-49.2023.4.03.6006
5000623-75.2023.4.03.6006
0003014-41.2012.4.03.6114
0000023-44.2016.4.03.6117
5005519-14.2021.4.03.6110
5002009-90.2021.4.03.6110
5015780-34.2022.4.03.6100
5025387-33.2025.4.03.0000
0002138-44.2016.4.03.6115
5022659-19.2025.4.03.0000
5016806-29.2025.4.03.0000
5008424-51.2023.4.03.6100
5002987-12.2022.4.03.6311
5019404-53.2025.4.03.0000
5029547-43.2021.4.03.0000
5000712-52.2025.4.03.6128
0006698-64.2013.4.03.6105
5010369-10.2022.4.03.6100
5024640-83.2025.4.03.0000
5000382-10.2023.4.03.6004
5009398-55.2023.4.03.0000
5000956-25.2022.4.03.6115
5014044-40.2025.4.03.0000
5023938-40.2025.4.03.0000

5002474-57.2025.4.03.0000
5014977-13.2025.4.03.0000
0006213-76.2003.4.03.6182
5000695-62.2023.4.03.6006
0003085-79.2012.4.03.6102
5004353-75.2020.4.03.0000
0001814-83.2014.4.03.6128
5003102-93.2018.4.03.6110
5021956-88.2025.4.03.0000
5011556-43.2019.4.03.6105
0004038-24.2004.4.03.6102
5030021-42.2024.4.03.6100
0007116-15.2012.4.03.6112
0007847-25.2009.4.03.6109
5002738-57.2024.4.03.6128
5003545-72.2023.4.03.6141
5008944-16.2020.4.03.6100
0009969-38.2009.4.03.6100
5004357-39.2025.4.03.0000
5000658-35.2023.4.03.6006
5025308-54.2025.4.03.0000
5025437-59.2025.4.03.0000
5025452-28.2025.4.03.0000
5000707-76.2023.4.03.6006
5029841-90.2024.4.03.0000
5020548-62.2025.4.03.0000
0064636-29.2003.4.03.6182
5021225-92.2025.4.03.0000
0000500-77.2014.4.03.6104
0013512-89.2012.4.03.6182
0014555-16.2012.4.03.6100
5024913-62.2025.4.03.0000
5006808-11.2023.4.03.6110
5025020-09.2025.4.03.0000
0051219-57.2013.4.03.6182
0018689-91.2000.4.03.6105
5013621-59.2024.4.03.6000
0004093-73.2007.4.03.6100
5022721-59.2025.4.03.0000
5003780-15.2017.4.03.6120
5029369-93.2022.4.03.6100
5000961-34.2018.4.03.6100
5014944-23.2025.4.03.0000
5000709-51.2025.4.03.0000
5013870-31.2025.4.03.0000
0018999-58.2013.4.03.6100
5005143-66.2024.4.03.6128
0103740-08.2007.4.03.0000
5035034-23.2023.4.03.0000
0001071-21.2014.4.03.6113
5003004-90.2022.4.03.6103
5024613-80.2018.4.03.6100
5005380-38.2020.4.03.6000
5019569-03.2025.4.03.0000
5019559-56.2025.4.03.0000
5023582-45.2025.4.03.0000
5024474-51.2025.4.03.0000
5020108-66.2025.4.03.0000
5001512-69.2024.4.03.6143
5015077-65.2025.4.03.0000
5024343-76.2025.4.03.0000
5024891-04.2025.4.03.0000
5021306-41.2025.4.03.0000
5022855-86.2025.4.03.0000
5000390-89.2020.4.03.6004
5021228-17.2024.4.03.6100
5024529-02.2025.4.03.0000
5021291-72.2025.4.03.0000
5001695-80.2021.4.03.6002
5002575-73.2024.4.03.6000
5000696-23.2018.4.03.6006
5020129-42.2025.4.03.0000
5020929-70.2025.4.03.0000
5025954-64.2025.4.03.0000

5000485-80.2024.4.03.6004
5005867-84.2020.4.03.6104
5021779-27.2025.4.03.0000
5001259-37.2017.4.03.6140
5024744-75.2025.4.03.0000
5025322-38.2025.4.03.0000
5004055-19.2020.4.03.6100
5007804-35.2025.4.03.0000
5001190-74.2021.4.03.6104
5010536-67.2022.4.03.6119
5001476-89.2025.4.03.0000
5004604-20.2025.4.03.0000
5002790-87.2023.4.03.6128
5001167-05.2024.4.03.6111
5011341-39.2025.4.03.0000
5005915-46.2025.4.03.0000
5002559-19.2025.4.03.6119
5001373-85.2022.4.03.6144
5018699-55.2025.4.03.0000
5008309-36.2024.4.03.6119
5020763-38.2025.4.03.0000
5012958-34.2025.4.03.0000
5002352-60.2020.4.03.6130
5020199-59.2025.4.03.0000
5018137-74.2019.4.03.6105
5001303-44.2024.4.03.6000
5012598-02.2025.4.03.0000
5002871-33.2022.4.03.6108
5001442-19.2022.4.03.6112
5004287-03.2022.4.03.6119
5001316-38.2024.4.03.6325
5003739-42.2022.4.03.6130
5012989-77.2022.4.03.6105
5006433-15.2024.4.03.6000
5003685-17.2023.4.03.6106
5103410-03.2024.4.03.9999
5024941-30.2025.4.03.0000
0019291-77.2012.4.03.6100
5000617-68.2023.4.03.6006
5000547-51.2023.4.03.6006
5000548-36.2023.4.03.6006
5024648-60.2025.4.03.0000
5026393-75.2025.4.03.0000
0002749-10.2016.4.03.6143
5016029-72.2019.4.03.6105
5002922-88.2024.4.03.6103
5000926-29.2024.4.03.6144
5001898-96.2023.4.03.6123
5000288-83.2024.4.03.6115
5004741-69.2024.4.03.6100
5033336-15.2023.4.03.6100
5000743-78.2025.4.03.6126
5007155-70.2025.4.03.0000
0000331-96.2010.4.03.6115
0014433-33.2018.4.03.9999
5029583-80.2024.4.03.0000
5007526-86.2024.4.03.6105
0000608-60.2010.4.03.6100
5001058-38.2023.4.03.6139
5021211-11.2025.4.03.0000
5002667-44.2023.4.03.6143
5021914-39.2025.4.03.0000
0013937-56.2012.4.03.6105
5005086-31.2021.4.03.6103
5021201-34.2024.4.03.6100
5012563-42.2025.4.03.0000
5012619-12.2024.4.03.0000
5000157-23.2024.4.03.0000
5002000-54.2023.4.03.6112
5010208-59.2025.4.03.0000
0000280-12.2010.4.03.6107
5000471-06.2024.4.03.6131
5001490-88.2021.4.03.6119
5002931-30.2022.4.03.6100

0021731-41.2015.4.03.6100
5000946-85.2020.4.03.6006
5001063-05.2022.4.03.6104
5002812-83.2019.4.03.6000
5009107-34.2022.4.03.6000
5000554-79.2025.4.03.6133
5000253-18.2022.4.03.6108
5002803-37.2024.4.03.6133
5001622-56.2022.4.03.6202
0013043-38.2015.4.03.6182
5000152-85.2025.4.03.6007
5003467-98.2023.4.03.6102
5026345-28.2020.4.03.6100
5002805-86.2022.4.03.6000
5019881-46.2024.4.03.6100
5029789-09.2024.4.03.6301
5004565-96.2025.4.03.6119
5019728-18.2021.4.03.6100
5023742-40.2024.4.03.6100
5001842-69.2023.4.03.6121
5001828-69.2024.4.03.6115
5002116-70.2022.4.03.6120
5016992-52.2025.4.03.0000
5000019-74.2021.4.03.6139
5002245-68.2024.4.03.6326
5016882-53.2025.4.03.0000
5000622-21.2023.4.03.6126
5018775-79.2025.4.03.0000
5026505-15.2023.4.03.0000
0001350-62.2009.4.03.6119
5011226-18.2025.4.03.0000
5026254-94.2023.4.03.0000
0009507-28.2007.4.03.6108
5000207-33.2021.4.03.6118
5003079-34.2024.4.03.6112
5003132-42.2024.4.03.6103
5009149-83.2022.4.03.6000
5000730-89.2024.4.03.6134
5021136-69.2025.4.03.0000
0031869-78.2016.4.03.6182
5003310-67.2024.4.03.6110
5000837-50.2021.4.03.6131
5001362-60.2024.4.03.6120
5019328-29.2025.4.03.0000
5003382-91.2020.4.03.6143
5001743-86.2020.4.03.6127
5003811-89.2022.4.03.6110
5002813-90.2020.4.03.6143
5010466-15.2019.4.03.6100
5008865-28.2025.4.03.0000
5004051-07.2024.4.03.0000
5000143-91.2023.4.03.6105
5017054-92.2025.4.03.0000
5019266-86.2025.4.03.0000
0000451-26.2017.4.03.6138
5006927-87.2023.4.03.6104
5002944-45.2017.4.03.6119
5014180-41.2023.4.03.6100
5003629-95.2025.4.03.0000
5002100-11.2020.4.03.6113
5031416-69.2024.4.03.6100
5000283-03.2020.4.03.6115
5010038-62.2021.4.03.6100
5022123-08.2025.4.03.0000
5001145-15.2022.4.03.6111
5025821-22.2025.4.03.0000
5001218-36.2017.4.03.6119
5000756-42.2022.4.03.6107
5016335-18.2022.4.03.0000
5018063-89.2025.4.03.0000
5019904-60.2022.4.03.6100
5000290-63.2024.4.03.6144
5021072-59.2025.4.03.0000
5005047-34.2021.4.03.6103

5000546-14.2024.4.03.6109
5005178-85.2021.4.03.6110
5025434-41.2024.4.03.0000
5018133-77.2023.4.03.0000
5021261-07.2024.4.03.6100
5002793-38.2023.4.03.6000
0614782-64.1997.4.03.6105
5000225-19.2024.4.03.6322
5019979-37.2020.4.03.0000
5024424-98.2020.4.03.0000
5016829-72.2025.4.03.0000
5016602-82.2025.4.03.0000
5027204-69.2024.4.03.0000
5006218-06.2019.4.03.6100
0017135-14.2015.4.03.6100
5009908-38.2022.4.03.6100
0023608-79.2016.4.03.6100
5000542-76.2022.4.03.6131
0000212-32.2014.4.03.6104
5004244-20.2024.4.03.6144
5004738-02.2024.4.03.6105
0025633-02.2015.4.03.6100
5027207-24.2024.4.03.0000
5012287-11.2025.4.03.0000
5024386-47.2024.4.03.0000
5003988-45.2025.4.03.0000
0002397-28.2014.4.03.6109
0015870-16.2011.4.03.6100
5031672-47.2022.4.03.0000
5002887-28.2024.4.03.6104
5013761-60.2019.4.03.6100
5010938-07.2024.4.03.0000
5003069-56.2025.4.03.0000
5019166-34.2025.4.03.0000
5018908-24.2025.4.03.0000
0000320-44.2012.4.03.6100
5021862-14.2023.4.03.0000
5018102-66.2018.4.03.6100
5009776-09.2021.4.03.6102
5023897-10.2024.4.03.0000
5033360-73.2024.4.03.0000
0025461-95.2018.4.03.9999
5019176-83.2022.4.03.0000
5002171-14.2023.4.03.0000
5002096-04.2025.4.03.0000
5019520-59.2025.4.03.0000
5004303-73.2025.4.03.0000
5020971-22.2025.4.03.0000
5020476-75.2025.4.03.0000
5023266-32.2025.4.03.0000
5004012-73.2025.4.03.0000
5011484-62.2024.4.03.0000
5007006-97.2022.4.03.6105
0304780-59.1993.4.03.6102
5019701-98.2022.4.03.6100
0005183-65.2011.4.03.6104
5003923-31.2017.4.03.0000
5025464-13.2023.4.03.0000
5001845-06.2022.4.03.6106
5013393-08.2025.4.03.0000
6076888-92.2019.4.03.9999
5020091-30.2025.4.03.0000
5010322-95.2025.4.03.0000
0009333-79.2008.4.03.6109
5000716-98.2016.4.03.6130
5006339-30.2021.4.03.0000
5005701-36.2017.4.03.0000
5002130-29.2019.4.03.6130
5006880-24.2025.4.03.0000
5021074-29.2025.4.03.0000
5008937-15.2025.4.03.0000
5020652-54.2025.4.03.0000
5023767-83.2025.4.03.0000
5000022-22.2017.4.03.6122

5003990-52.2024.4.03.6110
5031028-79.2018.4.03.6100
5018444-97.2025.4.03.0000
5023557-32.2025.4.03.0000
5027212-46.2024.4.03.0000
5033735-74.2024.4.03.0000
5003057-42.2025.4.03.0000
5001777-98.2019.4.03.6126
0004725-11.2013.4.03.6126
0019605-52.2014.4.03.6100
0028666-40.2015.4.03.9999
0032096-83.2007.4.03.6182
0009198-29.2011.4.03.6120
0003658-71.1999.4.03.6103
0005339-13.2012.4.03.6106
0051599-32.2003.4.03.6182
0031165-31.2014.4.03.9999
0006819-73.2014.4.03.6100
0007673-86.2013.4.03.6105
5001765-24.2022.4.03.6112
0021938-16.2010.4.03.6100
5004062-47.2022.4.03.6130
0000961-84.2012.4.03.6115
5025850-43.2023.4.03.0000
5000913-70.2021.4.03.6100
5005270-21.2025.4.03.0000
5019779-54.2025.4.03.0000
5002744-98.2023.4.03.6128
5006413-45.2025.4.03.0000
5013763-84.2025.4.03.0000
5029921-87.2024.4.03.6100
5024374-96.2025.4.03.0000
5004170-31.2025.4.03.0000
5029422-70.2024.4.03.0000
5007660-61.2025.4.03.0000
0041567-59.1999.4.03.6100
0021718-14.2017.4.03.9999
5010503-82.2019.4.03.6119
0003554-64.2018.4.03.9999
5000771-91.2025.4.03.0000
1000897-65.1995.4.03.6111
5003171-64.2023.4.03.6106
5005676-21.2024.4.03.6000
5007630-98.2021.4.03.6100
0000483-60.2014.4.03.6130
5002340-13.2020.4.03.6141
0616915-79.1997.4.03.6105
5010801-88.2025.4.03.0000
5004232-45.2023.4.03.6110
5020146-87.2020.4.03.6100
0014733-62.2012.4.03.6100
5009070-03.2019.4.03.6100
5001600-72.2025.4.03.0000
0007698-84.2017.4.03.6000
5011522-51.2022.4.03.6303
5007303-85.2023.4.03.6100
5001091-33.2024.4.03.6126
5012983-17.2024.4.03.6100
5017201-25.2023.4.03.6100
5000841-97.2020.4.03.6139
0000530-97.2014.4.03.6109
5018998-02.2024.4.03.6100
5001414-26.2023.4.03.6109
5020882-96.2025.4.03.0000
5023444-78.2025.4.03.0000
5023117-36.2025.4.03.0000
5004590-36.2025.4.03.0000
5025238-46.2020.4.03.6100
0001627-45.2017.4.03.6104
5001335-64.2025.4.03.6113
5000749-40.2025.4.03.6141
5021873-72.2025.4.03.0000
5000134-81.2024.4.03.6142
5002207-43.2024.4.03.6104

5006117-67.2023.4.03.6119
0013321-34.2018.4.03.6182
5000274-08.2021.4.03.6341
5012597-84.2024.4.03.6100
5007644-67.2021.4.03.6105
5001039-42.2025.4.03.6113
5000808-96.2018.4.03.6133
5000037-79.2025.4.03.6002
5001371-95.2023.4.03.6107
5009990-20.2023.4.03.6105
5001637-09.2023.4.03.6002
0000692-84.2013.4.03.6123
0005646-39.2013.4.03.6103
5000070-36.2022.4.03.6144
5021269-81.2024.4.03.6100
5019346-50.2025.4.03.0000
5005733-70.2024.4.03.6119
5002172-95.2024.4.03.6100
0012101-04.2014.4.03.6000
5023723-34.2024.4.03.6100
5022759-71.2025.4.03.0000
5028710-16.2024.4.03.6100
5022267-79.2025.4.03.0000
5022146-51.2025.4.03.0000
5020736-55.2025.4.03.0000
0028908-33.2017.4.03.6182
5019642-72.2025.4.03.0000
5004631-07.2023.4.03.6100
5024014-64.2025.4.03.0000
5008108-34.2025.4.03.0000
5007690-71.2021.4.03.6100
5000769-82.2024.4.03.6103
5000044-85.2024.4.03.6138
5002183-29.2023.4.03.6143
5001502-25.2024.4.03.6143
0013161-66.2015.4.03.6100
5017108-15.2020.4.03.6182
5007516-87.2025.4.03.0000
5012527-43.2019.4.03.6100
5027019-94.2025.4.03.0000
5001769-10.2016.4.03.6100
0001999-55.2008.4.03.6121
0001068-80.2015.4.03.6000
5007333-33.2017.4.03.6100
0002671-87.2004.4.03.6126
0002686-84.2011.4.03.6102
5013835-12.2022.4.03.6100
5003187-03.2023.4.03.0000
0001992-23.2008.4.03.6005
5011871-43.2025.4.03.0000
5021686-64.2025.4.03.0000
5025345-81.2025.4.03.0000
5025641-06.2025.4.03.0000
5024111-64.2025.4.03.0000
5020369-36.2022.4.03.0000
5021223-25.2025.4.03.0000
5014418-56.2025.4.03.0000
5021071-74.2025.4.03.0000
5002305-90.2022.4.03.6106
5009592-84.2025.4.03.0000
5016270-86.2023.4.03.0000
0602151-54.1998.4.03.6105
5023184-98.2025.4.03.0000
5010659-84.2025.4.03.0000
0037858-94.2015.4.03.9999
5023790-96.2024.4.03.6100
5010524-72.2025.4.03.0000
0000525-49.2012.4.03.6108
0020286-27.2011.4.03.6100
0007736-65.2014.4.03.6109
5007577-45.2025.4.03.0000
5015915-33.2018.4.03.6182
5013172-48.2022.4.03.6105
5033999-91.2024.4.03.0000

5035268-04.2024.4.03.6100
5025439-29.2025.4.03.0000
5022023-53.2025.4.03.0000
5001050-13.2022.4.03.6134
5004562-45.2023.4.03.6109
5003310-12.2021.4.03.6324
5012522-54.2024.4.03.6000
5005788-53.2021.4.03.6110
5011356-51.2019.4.03.6100
5012415-31.2025.4.03.0000
5019858-33.2025.4.03.0000
5025701-46.2024.4.03.6100
5025249-66.2025.4.03.0000
5000026-96.2025.4.03.6116
0004014-43.2011.4.03.6104
5021537-68.2025.4.03.0000
5024253-68.2025.4.03.0000
5003287-92.2017.4.03.6102
5006790-68.2024.4.03.6105
5023180-70.2020.4.03.6100
5019699-90.2025.4.03.0000
5024541-16.2025.4.03.0000
5007725-60.2023.4.03.6100
5007933-54.2017.4.03.6100
5006242-68.2018.4.03.6100
5011315-20.2024.4.03.6000
5029852-65.2018.4.03.6100
0001759-44.2004.4.03.6109
5018114-03.2025.4.03.0000
5021298-34.2024.4.03.6100
5020741-77.2025.4.03.0000
5001721-70.2024.4.03.6100
5020350-25.2025.4.03.0000
5014304-87.2024.4.03.6100
5019442-65.2025.4.03.0000
5014465-30.2025.4.03.0000
5024931-83.2025.4.03.0000
5008030-78.2022.4.03.6100
5003587-39.2018.4.03.6128
5005174-66.2021.4.03.6104
5016633-05.2025.4.03.0000
5026420-04.2019.4.03.6100
5001896-42.2022.4.03.6130
5023237-79.2025.4.03.0000
5019234-81.2025.4.03.0000
5000564-65.2024.4.03.6002
5010423-21.2019.4.03.6119
5022814-22.2025.4.03.0000
5002994-91.2024.4.03.6130
5001088-44.2025.4.03.6126
0017080-55.2008.4.03.6182
5018643-56.2024.4.03.0000
0001208-76.2018.4.03.6108
5008650-05.2018.4.03.6109
5001024-10.2025.4.03.6134
5031769-12.2024.4.03.6100
0007187-14.2016.4.03.6100
5007247-80.2022.4.03.6102
5002607-83.2017.4.03.6110
5014052-06.2023.4.03.6105
5000088-48.2025.4.03.6113
0010641-18.2011.4.03.6119
5006607-45.2025.4.03.0000
0019653-68.2006.4.03.6301
0008588-41.2013.4.03.6104
0024932-56.2006.4.03.6100
0003977-04.2006.4.03.6100
5000249-65.2025.4.03.6143
5001017-94.2024.4.03.6120
5035227-37.2024.4.03.6100
5008919-38.2023.4.03.6119
5018483-94.2025.4.03.0000
0001026-85.2012.4.03.6113
5024490-05.2025.4.03.0000

5016589-83.2025.4.03.0000
5005948-61.2024.4.03.6114
5024462-37.2025.4.03.0000
5006461-71.2024.4.03.6100
5020663-83.2025.4.03.0000
5001329-16.2018.4.03.6109

RETIRADOS DA SESSÃO

5000818-87.2020.4.03.6128
5011642-38.2024.4.03.6105
5010400-19.2025.4.03.6102
5029394-78.2019.4.03.0000
5029715-74.2023.4.03.0000
5010413-18.2025.4.03.6102
5010357-34.2024.4.03.6000
5008679-82.2018.4.03.6100
5015073-32.2023.4.03.6100
5021103-79.2025.4.03.0000
5023940-44.2024.4.03.0000
0042488-38.2014.4.03.6182
5020464-71.2019.4.03.0000
5015675-19.2025.4.03.0000
5022743-20.2025.4.03.0000
5006418-75.2022.4.03.6110
5020154-98.2019.4.03.6100
5002000-21.2024.4.03.6144
5016213-05.2022.4.03.0000
5001010-11.2019.4.03.6110
5009360-43.2023.4.03.0000
5014907-35.2021.4.03.0000
5015939-12.2020.4.03.0000
5022891-41.2019.4.03.0000
5021251-03.2019.4.03.0000
5016250-61.2024.4.03.0000
5003285-59.2018.4.03.6144

ADIADOS OU COM JULGAMENTO SUSPENSO

5027950-83.2022.4.03.6182
5001146-55.2021.4.03.6104
5001288-65.2022.4.03.6123
5007439-18.2019.4.03.6102
5000563-58.2022.4.03.6129
5004014-43.2025.4.03.0000
5023817-12.2025.4.03.0000
0000458-13.2014.4.03.6109
0037238-19.2014.4.03.9999
5007921-98.2021.4.03.6100
0000174-15.2014.4.03.6138
0017378-13.2009.4.03.6182
5006205-19.2024.4.03.6104
5005275-02.2019.4.03.6128
0003749-86.2016.4.03.6000
5018869-36.2020.4.03.6100
5000858-74.2022.4.03.6136
5003022-42.2021.4.03.6105
0003306-92.2013.4.03.6113
5012322-43.2021.4.03.6100
5029478-10.2022.4.03.6100
0003297-65.2015.4.03.6112
0001961-82.2013.4.03.6116
0006091-89.2015.4.03.6102
5018750-66.2025.4.03.0000
5000264-71.2019.4.03.6134
5007964-22.2023.4.03.6114
0004321-18.2002.4.03.6102
5035497-66.2021.4.03.6100

Encerrou-se a sessão no dia 02/02/2026, às 16 horas e 57 minutos, registrando-se, no módulo de julgamento do sistema PJe, 660 processos julgados, 15 processos com julgamento suspenso em virtude de votação não-unânime, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil, 14 adiados e 27 retirados de pauta.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

DESEMBARGADORA FEDERAL RENATA LOTUFO
Presidente da SEGUNDA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 03/02/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Desembargadora Federal**, em 19/02/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 404, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **ABRIL/2026**, conforme abaixo:

Segunda, 06 de abril de 2026	
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
9242	AMANDA GUEDES DE LIMA
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
440	CARLOS ROBERTO DA SILVA
8627	CHRYSYTIANO DAMASCENO
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

8623	WILLIAM MIRANDA ANDRADE
------	-------------------------

Terça, 07 de abril de 2026	
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGAKAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZANUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN

Quarta, 08 e 22 de abril de 2026	
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
8595	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI
4131	SEIJI TANAKA
9138	VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

Quinta, 09 e 23 de abril de 2026	
RF	Nome
9246	BRUNO CAVALCANTE NEVES
9128	CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI

5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIALOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO

Sexta, 10 e 24 de abril de 2026	
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANJI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8536	CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZZOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
8582	IGOR RABELO
9141	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
9119	MATHEUS SWENSSON LONGATO
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8612	MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
9332	MURILO ALVES DE CARVALHO
9241	RENATA FERNANDA DE CARVALHO
8623	SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS
8624	THIAGO DE OLIVEIRA PINHO DA SILVA

Segunda, 13 e 27 de abril de 2026	
RF	Nome
9239	ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI
9245	ALINE COSME VIEIRA DA SILVA

9236	CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8949	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATĂ MARTINS DE ANDRADE
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

Terça, 14 e 28 de abril de 2026	
RF	Nome
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI

Quarta, 15 e 29 de abril de 2026	
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON

1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
4299	VALERIA GARGI

Quinta, 16 e 30 de abril de 2026	
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Sexta, 17 de abril de 2026	
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
8918	BARBARA LIMA BARBOZA
8911	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
8919	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
8536	MARCELO CARLOS SOARES
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO

8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
9143	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8625	WAYKSON CERQUEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 30/03/2026, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 405, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **ABRIL/2026**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – abril/2026		
Dia	R.F.	Nome
4ª feira 01/04	7621	Eduardo Simões Muniz
	7518	Renata Cristina Costa de Almeida Dollo
5ª feira 02/04	7386	Marcelo de Palma Salerno
	7132	Washington Luiz Rodrigues da Silva
6ª feira 03/04	7131	Teresa Cristina Lessa Rodrigues
	6890	Alexandre Ribeiro Blandim
Sábado 04/04	6859	Renta Romão Capellini Saporito
	6856	Roseni Matko Kottwitz
Domingo 05/04	6694	Maria Isabel Gomes Volpini
	6495	Eduardo Almeida Cunha Lima
Sábado 11/04	6494	Stefani Moreno Bonora Gomes de Carvalho
	6478	Carlos Henrique Bernardino
Domingo 12/04	6348	Fernanda Lie Sugino
	6342	Vanessa Morceli dos Anjos de Marchi
Sábado 18/04	8613	William Miranda Andrade
	8368	Aline Mayara Sapeli Leal
Domingo 19/04	6340	Silvana Guerra Lunelino
	5986	Christiane Pimentel de Oliveira Delocco

2ª feira 20/04	5842	Sergio Ricardo Rodrigues Serrano
	5841	Jesuino dos Santos Neves
3ª feira 21/04	5840	Francisco Antonio Nunes de Queiroz
	5825	Sergio Ricardo Caires Rakauskas
Sábado 25/04	6341	Fernanda Tiomno
	5824	Adilson Roberto Della Torre
Domingo 26/04	5629	Danilo Soares de Oliveira
	5628	Cezar Adriano Dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 30/03/2026, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 406, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **ABRIL/2026**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – abril/2026		
Dia	R.F.	Nome
4ª feira 01/04	8949	Fabio Hiroshi Suzuki
	8919	Emerson Pace Mota
5ª feira 02/04	8918	Barbara Lima Barboza
	8911	Bruno do Nascimento de Assis
6ª feira 03/04	8651	Reato de Souza e Silva
	8627	Chrystiano Damasceno
Sábado 04/04	8626	Tassio David de Araujo Campos
	8625	Waykson Cerqueira
Domingo 05/04	8624	Thiago de Oliveira Pinho da Silva
	8623	Samuel Ferreira Lindemayer
Sábado 11/04	9141	Julio Cesar do Nascimento
	8621	Cemi Jorge Hage Neto
Domingo 12/04	8620	Jose Jorge da Silva Junior
	8619	André Florencio Lantmann

Sábado 18/04	8618	Patricia Tonello
	8615	Bruna Alves Schlingmann
Domingo 19/04	8613	William Miranda Andrade
	8582	Igor Rabelo
2ª feira 20/04	8546	Bernardo Lopes Gomes Nogueira da Silva
	8536	Carlos Marcelo da Silva Junior
3ª feira 21/04	8505	Rodrigo Gottsfritz Oliveira Paluri
	8503	Marcelo Carlos Soares
Sábado 25/04	8612	Mauro Cesar de Paula Junior
	8368	Aline Mayara Sapeli Leal
Domingo 26/04	8345	Eduardo Henrique de Freitas Gazolla
	8323	Jamille Maria Pimentel R. Giffoni Alves

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 30/03/2026, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12965669/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006648-53.2025.4.03.8001

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 25/2026 - DICT/SUFT (doc. 12965575).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, em razão dos atrasos injustificados no envio das Notas Fiscais referentes aos meses de janeiro a março de 2025, em violação ao item 7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, alínea "a", do Contrato nº 08.400.10.24 c/c o art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021.

3. Intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial– DUMT para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado, bem como para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A desta decisão.

6. Publique-se.

DECISÃO Nº 12969502/2026 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0013753-81.2025.4.03.8001

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 26/2026 – DICT/SUFT (doc. 12969490).

2. Recebo o recurso interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 12883503), qual seja, aplicação à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 16.397,78 (dezesesseis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)**, em razão da falta de cobertura de postos no período compreendido entre os meses de março a agosto de 2025, no Fórum Federal de Guarulhos, Fórum Federal de Osasco, Fórum Federal Cível de São Paulo, Juizado Especial Federal de São Paulo, Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo e Turmas Recursais, Sede Administrativa e Unidade Administrativa Presidente Wilson, em descumprimento ao item 13.49 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 005/2019, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, "c", do Contrato n. 04.739.10.20 c/c o art. 87, II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para que proceda à retenção do valor de **R\$ 16.397,78 (dezesesseis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa em questão, sendo possível a utilização dos valores do contrato atualmente vigente, nos termos do art. 8º, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da **POTENCIAL SEGURADORA S/A** acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/03/2026, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12974027/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026- UASG 090017

Processo nº 0002529-15.2026.4.03.8001

Objeto: Aquisição, mediante Registro de Preços, de forros de teto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Poderão participar do item 2 (cota reservada vinculada ao item 1), em atendimento ao disposto no inciso III do art. 48 da [Lei Complementar n. 123/2006](#), somente microempresas e empresas de pequeno porte.

Obtenção do edital: a partir de 06/04/2026, às 08h, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 17/04/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 17/04/2026, às 13h30.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt**, Agente de Contratação, em 31/03/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFR Nº 95, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 88, de 18 DE DEZEMBRO DE 2025 (12655753), publicada em 23/01/2026, para **ALTERAÇÃO** de **FISCAL(IS)** do Contrato nº **04.962.10.25 (12595559)**, Nota de Empenho nº **2026NE000306**, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** e a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ 28.008.410/0001-06, cujo objeto consiste na implantação de um sistema informatizado e integrado para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da **manutenção preventiva e corretiva** da frota de veículos da **Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - JFSP**, os seguintes servidores:

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Titular: Maria Cecília Ceconello, RF 2039

Fiscal Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Paulo Sérgio Silva, RF 2724

Fiscal Substituto: André Alberti Gaban, RF 9380

Art. 2º Designar como novos fiscais do referido contrato os servidores:

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Titular: Arnaldo Alves Nogueira, RF 1691

Fiscal Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Paulo Sérgio Silva, RF 2724

Fiscal Substituto: Reginaldo Paulino Lopes, RF9508

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/03/2026, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7098, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004977-58.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão - Indicação/Desligamento (12959543), de de março de 2026, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (12960001);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DENISE ALMEIDA DE BARROS, RF 4085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 4085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, a partir de 24/03/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7090, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004753-23.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (12947219), de 23 de março de 2026, do MM. Juíza Federal Diretor da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (12949838);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12954445);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO XAVIER CRUZ, RF 6743, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12967500/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 12967500

DECISÃO N° 12967203 /2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

INTERESSADA: JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418

Pelo exposto, considerando os termos do Relatório nº 12937548, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418, para o período de 18/03/2026, nos termos do artigo 41, inciso IV, da Portaria DFORSP nº 302/2025, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II, da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12965637/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0004923-92.2026.4.03.8001

Documento nº 12965637

À vista da Manifestação SUOF nº 12958473, e considerando o preenchimento dos requisitos legais, **CONCEDO** ao servidor **JOÃO MARCONI CARVALHEIRO**, RF 9348, o horário especial de trabalho por motivo de saúde, com jornada diária de 6 (seis) horas, independentemente de compensação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação.

A presente concessão fundamenta-se no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/1990; na Resolução CJF nº 05/2008, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CJF nº 453/2017 e nº 897/2024; na Resolução PRES nº 423/2021-TRF3, com a redação dada pela Resolução PRES nº 581/2023; e na Portaria DFORSP nº 302/2025

Dê-se ciência ao servidor, à sua chefia imediata e à DIFN quanto ao teor deste despacho.

Cumpra-se. Publique-se.

Após, à SUOF para as providências pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958100/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 12958100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12956367, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **RAQUEL RIBEIRO SILVA** - RF 3856, para o período de 24/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958139/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003829-27.2017.4.03.8001

Documento nº 12958139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12957168, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MAISA VERDUGO** - RF 7990, para o período de 25/03/2026 a 27/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958238/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000704-36.2026.4.03.8001

Documento nº 12958238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12956681, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LETICIA VALLADAO GIANANTE - RF 9334, para o período de 25/03/2026 a 26/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958264/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013873-42.2016.4.03.8001

Documento nº 12958264

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12954491, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA - RF 7864, para o período de 23/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958314/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 12958314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12956200, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 24/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958364/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0030221-67.2018.4.03.8001

Documento nº 12958364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12956276, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE RICARDO GALVIOLLI - RF 8473, para o período de 27/03/2026 a 10/04/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958391/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 12958391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12954240, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 17/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958404/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 12958404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12954271, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 23/03/2026 a 24/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958430/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002379-44.2020.4.03.8001

Documento nº 12958430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12954084 e nº 12951750, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, para o período de 17/03/2026 a 23/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12958457/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001441-39.2026.4.03.8001

Documento nº 12958457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12956187, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO - RF 3431, para o período de 24/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFORNº 12970183/2026

Conforme documento SEI nº 12968206, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VLADIMIR BALICO - RF 2013, para o período de 21/03/2026 a 08/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2026, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12970992/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0028397-10.2017.4.03.8001

Documento nº 12970992

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) VERA LOPES FERREIRA, RF 5718.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12970937.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 30/03/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7092, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003029-52.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão (Indicação/Desligamento) 12927784, de 17 de março de 2026, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);12950342

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.);12927797

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCAS ROMERO LUCIO, RF 9325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7087, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004490-88.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (12930427), de 17 de Março de 2026, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da Informação 12961677, de 26 de Março de 2026, da Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);12949237

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 12943490 e 12943497);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MAIRA MOLINA JAZZAR, RF 9339, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR o servidor RICHARD GURFINKEL, RF 9484, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/03/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7101, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004547-09.2026.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos da Retificação 12965939, de 27 de março de 2026, do Diretor da Divisão de Planejamento Orçamentário,

RESOLVE:

ALTERAR os termos Portaria UGEP 7082 (12948642), de 23 de março de 2026, a ser disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.03.2026, para constar:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO TIVERON, RF 7450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de supervisor da Seção de Planejamento Orçamentário (FC-5) da Divisão de Planejamento Orçamentário, a partir de 31/03/2026."

LEIA-SE: "DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO TIVERON, RF 7450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de supervisor da Seção de Acompanhamento Orçamentário (FC-5) da Divisão de Planejamento Orçamentário, a partir de 31/03/2026."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/03/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 267, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece o período de Inspeção Geral Ordinária - IGO da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, no ano de 2026.

O DR. GUSTAVO CATUNDA MENDES, MM^o. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1^a VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/1966, e artigos 102 a 117 e artigos 2º e 3º do Anexo I do Provimento CORE nº 1/2020, atualizado até o Provimento nº 1, de 27/02/2026, bem como a Resolução CJF nº 496/06;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 2023, que regulamenta o procedimento das Inspeções Gerais Ordinárias no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR durante o período de **04 a 08 de maio de 2026** a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA - IGO** dos serviços da Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Crimial de Assis/SP, com a possibilidade de prorrogação em casos excepcionais devidamente justificados, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, §1º do Provimento CORE nº 01/2020 e §2º do artigo 19 da Resolução CJF nº 496/06.

I - Os trabalhos terão início às **13:00 horas do dia 04 de maio de 2026**, a partir de solenidade de abertura com a presença da equipe de pessoal e de eventuais instituições representadas e convidados presentes, sendo o ato aberto ao público e eventuais interessados, todos serão bem-vindos, lavrando-se *Ata de Abertura* que será assinada por meio digital pelos Magistrados e Servidores.

II - A Inspeção Geral Ordinária será realizada pelo magistrado titular e pelo substituto, observando os respectivos acervos, e tem por **objetivo** a identificação e saneamento de eventuais irregularidades administrativas e processuais, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, escuta ativa da equipe de pessoal, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas, e superação de gargalos de produção, no propósito da otimização da prestação jurisdicional e da excelência no atendimento aos jurisdicionados e ao público em geral.

Artigo 2º - Ao término dos trabalhos de inspeção geral ordinária, que ocorrerá no **dia 08/05/2026 às 17:00 horas**, deverá ser lavrada *Ata de Encerramento*, com a observância das providências de praxe - artigos 115 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020 -, com o encaminhamento do relatório circunstanciado à Corregedoria Regional no prazo de 15 dias após o término dos trabalhos.

Artigo 3º - A Inspeção será realizada nos livros, pastas e registros eletrônicos da Secretaria, bem como nos processos judiciais em tramitação, e ainda nos feitos sobrestados e suspensos, por amostragem, para aferição de sua regularidade, na forma estabelecida pelo Provimento CORE nº 1/2020, artigo 109 e seguintes, e orientações da Instrução Normativa CORE nº 3 de 23 de fevereiro de 2023.

Artigo 4º - FAZ SABER aos interessados que no período da Inspeção, em razão de previsão e determinação normativa:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

III - ficarão suspensos os eventuais prazos nos processos físicos, cujo curso seguirá normalmente ao término da Inspeção;

IV - o atendimento aos interessados e instituições representadas, para o envio de quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Secretaria da Vara e do Juizado Especial Federal Adjunto, poderá ser realizado de forma presencial, ou mediante encaminhamento pelo interessado de mensagem ao endereço eletrônico da unidade judiciária (ASSIS-SEC-VARA01@trf3.jus.br);

V - a prática de atos processuais e o atendimento às partes priorizarão os destinados a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, visando à regularidade dos atos de inspeção;

VI - manutenção da pauta de audiências e julgamentos ficará a critério de cada magistrado no exercício de sua jurisdição, preservados os atos de inspeção, e

VII - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Artigo 5º - DETERMINAR:

I - a **expedição de ofícios**, por meio eletrônico, **instruídos com cópia deste ato** à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

II - a **comunicação**, por mensagem eletrônica instruída com cópia desta Portaria, ao Ministério Público Federal, à Delegacia de Polícia Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Assis/SP, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal), à Caixa Econômica Federal e aos Conselhos Profissionais, **cientificando-os** da realização da Inspeção e de que, querendo, poderão acompanhar ou indicar representantes para acompanhar os trabalhos, sendo todos muito bem-vindos.

Artigo 6º - No período da Inspeção Geral Ordinária - IGO, a ser realizada a partir do endereço do Fórum da Justiça Federal em Assis (**Endereço: Rua 24 de Maio, 265 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-030 - <<https://www.jfsp.jus.br/assis>>**), serão recebidos pelo e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto (<ASSIS-SEC-VARA01@trf3.jus.br>), ou através do Balcão Virtual (<<http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual>>), no horário das 13:00h às 19:00h (SP), observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara e Juizado Especial Federal pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em Assis, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

Artigo 7º - Fica dispensada a expedição de edital, nos termos do artigo 105 do Provimento nº 1/2020 - CORE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal**, em 30/03/2026, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 206, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a assistente social MARIANE CRISTINA DA SILVA DOMINGUES CARVALHO, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, sob o nº 45.514, para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade serviço social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ROBERTO CANATA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 27/03/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 422, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	31/03 a 10/04/2026	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 18/03/2026, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-01VNº 103, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Divulga a realização da Inspeção Geral Ordinária e dá outras providências.

JOSE TARCISIO JANUARIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ, 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos II, III, IV e VIII; artigo 41, incisos I a XVII; e artigo 55, todos da Lei 5.010/66,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE 01/2020,

CONSIDERANDO a edição da **Portaria CJF3R Nº 789, de 15 de dezembro de 2025**, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 18/12/2025, (publicações administrativas), que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2026,

RESOLVE:

I – Divulgar a quaisquer interessados foi aprovada a realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 1ª Vara de Jundiaí/SP no período de 04 a 08 de maio de 2026, e que a audiência de abertura do ato será realizada no dia 04 de maio de 2026, às 14h, na sede deste Juízo Federal;

II – Estabelecer que durante os trabalhos de inspeção serão vistoriados os processos físicos e eletrônicos ativos, sobrestados e suspensos, estes últimos por amostragem, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa CORE n. 6, de 03 de abril de 2025.

III - Determinar que durante o período de realização da inspeção geral ordinária seja observado o seguinte:

a. não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos com relação aos processos que tramitam por meios eletrônicos (PJE e SEEU);

b. a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

c. os autos dos processos físicos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (24 de abril de 2026), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardada a restituição do prazo às partes, exceto os casos previstos na Resolução CJF nº 63/2009;

d. durante o período de realização da inspeção geral ordinária não se realizarão audiências, salvo nas seguintes hipóteses que visem evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, e em caso de necessidade de realização de audiência de custódia, para cumprimento do disposto na Resolução nº 213/2015-CNJ;

IV - Anotar que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, através do e-mail da Vara – JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR, ou por meio da plataforma “balcão virtual”, quaisquer reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado que diga respeito à unidade judiciária 1ª Vara Federal de Jundiaí;

V - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à OAB – Seccional de Jundiaí, às Procuradorias atuantes neste Juízo, à Delegacia de Polícia Federal em Campinas, à Defensoria Pública da União em Campinas, à Caixa Econômica Federal e aos Conselhos Regionais, que poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos, caso em que deverão informar a este Juízo o e-mail do representante indicado, para possibilitar o envio a ele do link de acesso às reuniões virtuais.

VI – Comunique-se, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e o Juiz Federal Diretor do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 30/03/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 396, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

ADOUTORA LETICIA DANIELE BOSSONARIO, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 31/03/2026 à 03/04/2026	JEF	Giselle Regina Spessatto Chaise
04/04/2026 às 12h de 06/04/2026	1ªV	Giselle Regina Spessatto Chaise
19h de 06/04/26 às 12h de 10/04/26	1ªV	Leticia Daniele Bossonario

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício, em 30/03/2026, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-03VNº 112, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Doutor Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal da 3a Vara Federal Previdenciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2.020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R Nº 789, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 14/2025 - DFORSP/SUGA;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2.023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 4 a 8 de maio de 2.026 para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 3a Vara Federal Previdenciária de São Paulo, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 4 de maio de 2.026, com encerramento no dia 8 de maio de 2.026, às 17 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 3a Vara Federal Previdenciária de São Paulo, Dr. Miguel Thomaz Di Pierro Junior, e pela MMa. Juíza Federal Substituta, Dra. Mariana Hiwatashi dos Santos, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria Alexandre Maldini Dias.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V - No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - previd-sec-vara03@trf3.jus.br e/ou através do "Balção Virtual" no horário das 13 às 19 horas - <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pelas Resoluções PRES n.º 574 e 575, de 14 de fevereiro de 2.023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, as Procuradorias da União e a Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

São Paulo, 30 de março de 2.026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Piero Junior, Juiz Federal**, em 30/03/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 526, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
10.04 a 17.04.2026	4.ª Vara Federal	Dra. Milenna Marjorie Fonseca da Cunha

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribcir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 26/02/2026, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 312, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
09/04/2026	16/04/2026	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	4ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 16/03/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-DUAR Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

ADOUTORA **LESLEY GASPARINI, MMª**, Juíza Federal Diretora da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO as normas gerais de Direito Financeiro contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 78/2025, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17, de 07 de março de 2019, da Diretoria do Foro, onde delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores de Fórum e outras disposições;

CONSIDERANDO a Portaria SBCP/NUAR n.º 62, de 16 de setembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da 14ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo:

	SERVIDOR	RF	UNIDADE
01	VANDA PIRES DE SOUZA	5889	DUAR
02	MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA	6721	DUAR
03	ÁLVARO LOPES JÚNIOR	2737	DUAR
04	TARCISIO PEREIRA PINTO	9420	JEF
05	VANIA FOLLES BERGAMINI FRANCO	6064	1ª VARA
06	SANDRA LOPES DE LUCA	2668	2ª VARA
07	RENATA MATSUDA SUMIKAWA	3653	3ª VARA

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro subsequente na ordem de designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 30/03/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12919762/2026

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL ASSÍNCRONA DA 10ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO,

REALIZADA ENTRE 09/03/2026 e 13/03/2026

Juíza Federal Presidente: LIN PEI JENG

Secretária de Sessão: Andreia Cardoso da Silva

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025775-50.2020.4.03.8001, os Excelentíssimos Juizes Federais Caio Moysés de Lima, Lin Pei Jeng, Gabriel Herrera e Danilo Almasi Vieira Santos, que atuou no processo com impedimento.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

PROCESSOS JULGADOS

5001987-85.2024.4.03.6317	5036559-18.2024.4.03.6301	5000930-17.2024.4.03.6322
5000529-63.2021.4.03.6341	5001599-74.2023.4.03.6332	5108535-22.2023.4.03.6301
5002185-43.2024.4.03.6311	5002717-63.2024.4.03.6328	5002351-60.2024.4.03.6316
5003149-03.2024.4.03.6322	5018609-24.2023.4.03.6303	5015840-34.2023.4.03.6306
5000725-36.2024.4.03.6306	5056689-97.2022.4.03.6301	0005328-34.2020.4.03.6322
5039136-66.2024.4.03.6301	5003667-29.2021.4.03.6344	5006807-09.2023.4.03.6342
5000304-06.2025.4.03.6308	5005130-34.2023.4.03.6312	5005509-44.2024.4.03.6310
0002375-39.2020.4.03.6309	5011951-19.2024.4.03.6183	5001900-54.2023.4.03.6127
5003992-05.2024.4.03.6342	5002416-90.2022.4.03.6327	5001900-54.2023.4.03.6127

RETIRADOS DA SESSÃO

NÃO HÁ

ADIADOS

PEDIDOS DE VISTA

NÃO HÁ

A sessão foi encerrada no dia 13 de março de 2026.

Eu, Andreia Cardoso da Silva, Secretária de Sessão da 10.^a Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem da Excelentíssima Juíza Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de **27/03/2026**.

LIN PEI JENG

Juíza Federal Presidente

Andreia Cardoso da Silva

Secretária da Sessão

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cardoso da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 30/03/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA****PORTARIA LIME-DSUJ Nº 265, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

Estabelece a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira/SP no mês de abril de 2026.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MMA. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP N.º 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, conforme segue:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 01/04/2026 às 12 horas do dia 08/04/2026	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 08/04/2026 às 12 horas do dia 15/04/2026	Juizado Especial Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 15/04/2026 às 12 horas do dia 22/04/2026	1ª Vara Federal	Dr. Eliezer Mota Pernambuco
das 19 horas do dia 22/04/2026 às 12 horas do dia 29/04/2026	Juizado Especial Federal	Dr. Adolpho Augusto Lima Azevedo
das 19 horas do dia 29/04/2026 às 12 horas do dia 06/05/2026	1ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos finais de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, e nos demais horários bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, na modalidade de sobreaviso, através dos canais de atendimento, telefone (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que, nos termos do §3.º, do artigo 441, do Provimento CORE n.º 1/2020, a presente escala de plantão judicial somente poderá ser alterada em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada.

DETERMINAR que esta Portaria seja encaminhada ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região para aprovação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-SUMANº 149, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala mensal de plantão judiciário para o mês de ABRIL de 2026 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 02 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 03 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 04 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 05 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 06 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 07 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 08 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 09 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 10 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 11 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 12 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 13 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 14 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 15 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 16 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 17 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 18 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 19 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 20 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 21 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 22 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 23 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 24 - Genivaldo Sanches - RF 801
- 25 - Genivaldo Sanches - RF 801
- 26 - Genivaldo Sanches - RF 801
- 27 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
- 28 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322

29 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322

30 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 30/03/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-01VG Nº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O DOUTOR MICHEL CUNHA TANAKA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os engenheiros abaixo relacionados para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado:

- a) ALUIZ RODRIGUES QUARESMA JUNIOR, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo sob o nº 5061190480.
- b) ANDRE RICARDO BARROSO, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo sob o nº 5062136158.
- c) CAROLINA DE ABREU MILHORATTI, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo sob o nº 5069089454.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Cunha Tanaka, Juiz Federal Substituto**, em 05/03/2026, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-01VG Nº 8, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DOUTOR MICHEL CUNHA TANAKA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o médico Fabio Henrique Floro da Silva, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 250.914, para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade clínica geral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Cunha Tanaka, Juiz Federal Substituto**, em 05/03/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12966379/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002

Documento nº 12966379

À vista do requerimento de nº 12963622, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12965934, concedo ao(à) servidor(a) GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença para tratamento de saúde nos dias 26/03/2026 a 27/03/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 27/03/2026, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12966047/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001860-76.2014.4.03.8002

Documento nº 12966047

À vista do requerimento de nº 12964323, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12965907, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204, licença para tratamento de saúde no dia 26/03/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 27/03/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12966347/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002389-95.2014.4.03.8002

Documento nº 12966347

À vista do requerimento de nº 12955307, homologado por perito do TRF3/UBAS conforme documento de nº 12966238, concedo ao(à) servidor(a) VERA LUCIA AVILLADA SILVA, RF 6500, licença para tratamento de saúde no período de 23/03/2026 a 21/04/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 27/03/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 136, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A **Juíza Federal JANETELIMA MIGUEL**, Titular da 2ª Vara Federal, da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, a partir das 18h do dia 03/04/2026 até às 18h do dia 17/04/2026, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. a partir das 18:00 horas do dia 03/04/2026, a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBURARAÚJO, RF 6968**, responsável pelo celular de plantão, em regime de sobreaviso, até às 09:00 horas do dia 06/04/2026;
2. Dia 04/04/2026- **ELAINENASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, RF 4858**, e **FLÁVIA RODRIGUES GUEBURARAÚJO, RF 6968**;
3. Dia 05/04/2026- **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, RF 3727**, e **FLÁVIA RODRIGUES GUEBURARAÚJO, RF 6968**;
4. a partir das 18:00 horas do dia 06/04/2026, a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, responsável pelo celular de plantão, em regime de sobreaviso, até às 09:00 horas do dia 17/04/2026;
5. Dia 11/04/2026 - **TATIANEMEDEIROS HORN CORTADA, RF 4963**, **LUCIANO NUNES DE MATOS, RF 4188**, e **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria;
6. Dia 12/04/2026- **TATIANEMEDEIROS HORN CORTADA, RF 4963**, **LUCIANO NUNES DE MATOS, RF 4188**, e **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria;

II - DARA CONHECER que o plantão será cumprido **virtualmente**, das 9:00 às 12:00 horas, funcionando nos demais períodos em regime de sobreaviso para os casos de perecimento imediato do direito. Em ambos os períodos se dará mediante acionamento do plantonista pelo interessado, por e-mail ou através da linha telefônica, **informados abaixo**:

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: cgrand-plantao@trf3.jus.br;

III - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 30/03/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.